

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

RÁDIO COMUNITÁRIA: um canal de expressão e participação do povo

ROSANGELA DE SOUZA SANTOS

**JOÃO PESOA – PB
2009**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ROSANGELA DE SOUZA SANTOS

Rádio Comunitária: um canal de expressão e participação Do povo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Estudos Culturais e Tecnologia da Informação e Comunicação.

ORIENTADOR: PROF. DR. PEDRO JUSSELINO FILHO

**JOÃO PESOA – PB
2009**

S237r Santos, Rosangela de Souza.

Rádio comunitária: um canal de expressão e participação do povo / Rosangela de Souza Santos. -- João Pessoa: UFPB, 2009.

90 f.: il.

Orientador: Pedro Jusselino Filho.

Dissertação (Mestrado) – UFPB/ CE- Programa de Pós-Graduação em Educação.

1. Radiodifusão. 2. Radiodifusão comunitária. 3. Legislação-Sócio educativo.

4. Liberdade de expressão. 5. Educação ambiental.

UFPB/BC

CDU: 654.19(043)

ROSANGELA DE SOUZA SANTOS

RÁDIO COMUNITÁRIA: um canal de expressão e participação do povo

APROVADO EM ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

**PROF. DR. PEDRO JUSSELINO FILHO - PPGE / UFPB
(ORIENTADOR)**

**PROF. DR. LUIZ PEREIRA JÚNIOR – PPGE / UFPB
(MEMBRO)**

**PROF. DR. JOSÉ ANTONIO NOVAES DA SILVA – PPGE / UFPB
(MEMBRO)**

AGRADECIMENTOS

A Deus, dedico tudo o que sou, o que conquistei e toda a minha vida.

A meu pai, José Antônio dos Santos, que foi meu primeiro mestre, com sua simplicidade, mostrou-me como é sábio e capaz de educar seus filhos com dignidade e muita garra. À minha mãe, Ruth de Sousa Santos, que é uma serva fiel e mulher de Deus. Fez e faz de tudo pelos filhos e filhas.

Aos meus irmãos: Roberto (sábio e exemplo para mim), Rejane (paciente, sobretudo, forte e muito especial em minha caminhada com Cristo), Rodolfo (só me deu incentivos para chegar aqui) e Ruthinha (irmã muito amada).

Aos meus amigos e amigas que estiveram comigo por perto e longe, mas nunca me abandonaram.

À Tia Hannah Mathesius, mulher cheia de virtudes e muita determinação, amo muito essa pérola especial.

Às minhas cunhadas: Almira e Guadalupe, mulheres guerreiras e vencedoras.

Ao meu amigo e pastor, Onildo Veloso, homem exemplar em tudo o que faz. Também a Levina, sua esposa. Sempre sábia e de coração grandioso.

A Rayane, minha sobrinha e melhor amiga que já pude ter. Desde o dia em que você nasceu já tinha muito amor por ti.

A Junior, Kil e Aldrins, meus sobrinhos lindos, inteligentes e muito especiais.

À minhas amigas Telma, Débora, Néia e Josineide, companheiras fiéis e cheias de solidariedade em seus corações.

A todo pessoal da EBE que foi parte nesta história. Tenho muita gratidão por cada um que já passou e ainda está lá.

Ao grupo Vozes de Adoração – amadas da minha vida - vocês têm as vozes mais preciosas para Deus.

A todo pessoal da Rádio Voz Popular que foi fonte de inspiração para esse trabalho frutificar. Como também a todos da ESSOR, instituição da qual faço parte hoje.

Ao movimento de radiodifusão comunitária da Paraíba na pessoa do presidente, José Moreira da Silva, que ampliou meu desejo de lutar pela justiça, pela igualdade e, sobretudo, acreditar que tudo é possível quando há fé.

Ao meu orientador, professor Dr. Pedro Jusselino Filho, compreensivo, cooperador, um educador por excelência. Como também todos os professores e professoras que me instruíram.

CORDEL DOS DIREITOS HUMANOS

Direitos Humanos sempre

Devem ser prioridade

Sociedade mais justa

Com ação e liberdade

Com renda distribuída

Mais solidariedade...

Educação para todos

Consciência pra pensar

Pelo fim da opressão

Sem fome pra dizimar

Direitos Humanos na prática

Para a vida melhorar...

Poder sem corrupção

Atuação popular

Fim do analfabetismo

Ética para governar

Honestidade e justiça:

Ao ser humano respeitar...

Direitos do Cidadão

Direitos Fundamentais

Cultura e alimento

Respeito aos hominais

Direitos humanos unidos

Aos Direitos Sociais...

Vamos melhorar o mundo

A tirania acabar

Desconcentre-se a renda

Para o povo educar

Consciência sem miséria
É hora de transformar...

Direito à Comunicação
Acesso ao conhecimento
Democratização da mídia
Liberdade ao pensamento
Formação/Informação
Em crescente movimento...

A economia vai bem?!
O nosso povo vai mal
A exclusão é uma praga
Desestrutura o social
Não à desigualdade
Imposta pelo capital...

Mude-se! Transforme o mundo!

Cultive a fraternidade
Que a paz una o povo
Desarme a humanidade
Pelo fim da exploração
Viva a multiplicidade!

(Gustavo Dourado)

RESUMO

A prática comunicativa de radiodifusão comunitária surgiu na Europa e se constituiu um crescente movimento na América do Sul, sobretudo, em nosso país. As rádios comunitárias são hoje um tipo de mídia de grande representação em grupos mais segmentados em termos de abrangência midiática, atuando, principalmente, enfocando assuntos das comunidades, dos grupos marginalizados, dos grupamentos e segmentos sociais não contemplados pelas mídias tidas como convencionais. Nesse estudo, é feito um levantamento bibliográfico sobre as rádios comunitárias e tem como objetivo observar sua origem, trajetória, legislação que a cerca, papel sócio-educativo, além da atual situação dessas emissoras que têm possibilitado cada vez mais um espaço de atuação e participação popular. Também são abordadas nesse trabalho, algumas práticas das rádios em várias regiões brasileiras. Apresentamos um panorama de sua evolução no Brasil e no mundo, os vários nomes que estas adquiriram desde o seu surgimento, a questão da garantia da liberdade de expressão, a experiência do Projeto Fala Garotada. E, finalmente, apontamos a contribuição que as rádios comunitárias podem dar à questão ambiental.

PALASVRAS-CHAVE: Radiodifusão comunitária. Legislação. Sócio-educativo, Liberdade de expressão. Educação ambiental.

ABSTRACT

Community communicative practice of broadcasting comes from Europe and it is a growing movement in South America, specially in our country. Community radios are a major impact kind of media when it comes to segmented groups in terms of media coverage, covering, specially community subjects, of marginalized groups, of social segmented groups not attended by the called conventional media type. In this work, a community radio bibliographic research was developed, and it has as its main objective to watch its origin, as well as its history, concerning legislation and its social and educational role, besides the current situation of these media stations, that have enabled popular participation. Are also analyzed in this work some radio practices in several Brazilian regions. We present a board of the evolution of these practices in Brazil and in the world, its several names since its beginning, the freedom of expression guarantee subject and the Fala Garotada Project's experience. Finally, we point to the contribution that community radios can give to the environmental issue.

KEY WORDS : Community Broadcasting. Legislation. Social and educative, Freedom of expression. Environmental education

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Rádio Inglesa Caroline	18
FIGURA 2	Navio onde a emissora Caroline funcionava	18
FIGURA 3	Rádio Livre Alice na Áustria	20
FIGURA 4	Rádio Sociedade – primeira emissora brasileira	23
FIGURA 5	Rádio Favela em Belo Horizonte/MG	25
FIGURA 6	Filme uma Onda no Ar	26
FIGURA 7	Rádio Independente no Timbó - FM 94.5 (João Pessoa/PB)	29
FIGURA 8	Rádio Voz Popular – FM 97.7 (João Pessoa/PB)	28
FIGURA 9	Rádio Lagoa FM – 104,9 (Lagoa de Dentro/PB)	29
FIGURA 10	Rádio Araçá FM (Mari/PB)	29
FIGURA 11	Rádio Heliópolis (São Paulo/SP)	30
FIGURA 12	Reunião do Conselho Comunitário da Rádio Voz Popular	34
FIGURA 13	Evento do projeto Fala Garotada na comunidade Ilha do Bispo	51
FIGURA 14	Evento da Amazona para tratar sobre a democratização da comunicação	53
FIGURA 15	Formação dos Educomunicadores	54
FIGURA 16	Mobilização das rádios comunitárias de João Pessoa	54
FIGURA 17	Festival de Cultura Negra da Rádio Independente	61
FIGURA 18	Lavadeiras de roupas da Comunidade São Rafael	67
FIGURA 19	Alagamento de casas na Comunidade São Rafael	68
FIGURA 20	Aspecto da Comunidade São Rafael até 2002	69
FIGURA 21	Aspecto atual da Comunidade São Rafael depois de 2002	70
FIGURA 22	Formação sobre Edição de Áudio (Projeto Fala Garotada)	72
FIGURA 23	Dia de atividade cultural na comunidade do Timbó	79

LISTA DE SIGLAS

ABRAÇO – Associação Brasileira de Radiodifusão

AIDS - Acquired Immune Deficiency Syndrome (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida)

AMARC – Associação Mundial de Rádios Comunitárias

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

AZ – Amazona

CMC – Centro das Mulheres do Cabo

DST – Doença Sexualmente Transmissível

EA – Educação Ambiental

EBE – Entidade Beneficente Evangélica

FG – Fala Garotada

FM – Frequência Modulada

MC – Ministério das Comunicações

OSPs – Organizações Sociais Populares

ONG – Organização Não-Governamental

RADCOM – Rádio Comunitária

SUMÁRIO

RESUMO.....	viii
ABSTRACT.....	ix
LISTA DE FIGURAS.....	x
LISTA DE SIGLAS.....	xi
1 INTRODUÇÃO.....	13
2 A HISTÓRIA DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO BRASIL.....	17
2.1 Conceitos de Rádios Comunitárias.....	31
2.2 As limitações da Lei 9.612/98.....	38
2.3 A garantia da liberdade de expressão.....	43
3 O PAPEL DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA EDUCAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO DO POVO.....	48
3.1 O Projeto Fala Garotada na cidade de João Pessoa.....	50
3.2 O rádio: veículo de comunicação popular.....	55
3.3 O povo como protagonista principal na comunicação comunitária.....	57
4 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ONDAS DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS.....	65
4.1 A Inter-relação entre a educação e a comunicação.....	70
4.2 A promoção da educação entre os níveis de ensino.....	73
4.3 A democratização da informação ambiental.....	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82
REFERÊNCIAS.....	86

1 INTRODUÇÃO

Durante quinze anos em que trabalhei na Entidade Beneficente Evangélica (EBE), organização não-governamental, fundada desde 1988 com o propósito de dar apoio sócio-educativo às famílias residentes na Vila São Rafael (comunidade localizada às margens do rio Jaguaribe em João Pessoa/PB), fui adquirindo um maior interesse e preocupação com as problemáticas sociais. Ingressei nesta instituição em 1991, mesmo período em que comecei a graduação no curso Licenciatura em Letras na Universidade Federal da Paraíba.

Depois de toda uma vivência naquela localidade, em 1997, fui convidada para ocupar a função de diretora administrativa dessa ONG, passando assim, a me dedicar muito mais pela comunidade, correndo em busca de melhorias para os moradores, procurando parcerias com outros segmentos da sociedade civil a fim de atuar nas problemáticas que havia percebido desde a minha chegada ali, tais como: falta de saneamento básico, ruas sem calçamento, sem nome, casas que alagavam quando o rio enchia por causa das chuvas, ausência do posto de saúde e outras questões que são comuns vermos nas comunidades em situação de vulnerabilidade. Vale salientar que, desde o momento em que começaram essas ações, tive ajuda de várias pessoas que percebiam as problemáticas que já havia identificado. Nunca fiz nada sozinha, pois acredito que o trabalho coletivo é muito mais gratificante e fortalecedor.

No ano de 1999, a EBE recebeu uma proposta de se unir as outras associações sem fins lucrativos para elaborar um projeto intitulado Fala Garotada que receberia o financiamento da Petrobras. Tal proposta teve aprovação em 2002 e atuou por quatro anos nas comunidades: Timbó, Vila São Rafael, Ilha do Bispo, Mussum Magro, Maria de Nazaré, São José, Jardim Veneza, Boa Esperança, Oceania (Cabedelo) e Casa Branca (Bayeux), Conde Centro e Conde Pousada. No início do projeto, começou em todas, mas ao longo do tempo, apenas em seis, pois algumas não conseguiram ficar até o final do Projeto.

A organização não-governamental AMAZONA – Associação de Prevenção à AIDS foi a proponente desse projeto, levando, através do mesmo, informação, educação e cidadania às comunidades de baixa renda por meio do trabalho voluntário de adolescentes, jovens comunicadores, educadores populares. Estes produzem, principalmente, programas de rádio que abordam a prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e à AIDS, que são veiculados em *rádios comunitárias* dos municípios, dentre outras temáticas que são de necessidade e interesse da comunidade.

Toda minha experiência como educadora se deu na Rádio Comunitária Voz Popular – FM 97.7, localizada também na comunidade São Rafael, nas proximidades da Universidade Federal da Paraíba, surgiu desde o início das ações do projeto. Esta emissora foi fruto da elaboração do projeto, numa parceria entre Organizações Sociais Populares (OSPs) das comunidades retro citadas e a Amazona.

O projeto motivava as rádios produzirem programas sobre DST/AIDS, cidadania, saúde da mulher, questões de gênero, racial, notícias do bairro, cultura popular, educação e outras informações, através de pequenas caixas de som, nas comunidades. Posteriormente, três dessas rádios optaram funcionar em frequência modulada (FM). Três anos depois, tudo se concretizou e, então, surgiram na capital paraibana, as Rádios Comunitárias *Independente*, no Timbó; *Diversidade*, no Jardim Veneza e a *Voz Popular* no bairro do Castelo Branco III – com propostas em comum e dispostas a lutar pela democratização da informação.

Sendo assim, foi no ano de 2006, na pós-graduação, que tive a oportunidade de aprofundar sobre o fenômeno social da radiodifusão comunitária, cuja importância se evidenciou, devido ao meu envolvimento com o movimento de radiodifusão na Paraíba, através do projeto que tomou uma dimensão muito maior do que esperávamos, pois envolveu algumas daquelas associações numa rede de movimentos sociais de todo Nordeste e até nacionalmente.

Essa pesquisa surge, então, não só de uma paixão que fui nutrindo pela temática, porém tem como objetivos observar a origem das rádios comunitárias no Brasil e no mundo, sua trajetória, legislação que a cerca, papel socioeducativo, além da atual situação dessas emissoras que têm possibilitado cada vez mais um espaço de atuação e participação popular, como também, algumas práticas das rádios em várias regiões brasileiras, apresentar um panorama de sua evolução, os vários nomes que estas adquiriram desde o seu surgimento, a questão da garantia da liberdade de expressão, a experiência do Projeto Fala Garotada. E, finalmente, apontar a contribuição que as rádios comunitárias podem dar à questão ambiental dentro da comunidade onde está inserida.

O percurso metodológico da presente pesquisa se deu a partir de estudo bibliográfico consubstanciado na literatura pertinente ao tema proposto. Buscamos autores que optei por fazer uma pesquisa exploratória, levando-se em consideração os aspectos contextuais e históricos, numa abordagem integrada, que abrange, basicamente, uma revisão em artigos e livros. Também relatei aqui um pouco sobre as rádios comunitárias relacionadas ao Projeto Fala Garotada (*Independente, Diversidade e Voz Popular*), uma vez que fiz parte desde a elaboração do mesmo até a instalação das emissoras nas comunidades supra citadas. Apontei

um pouco do meu olhar sobre o que as rádios puderam contribuir, principalmente, nas localidades onde estão inseridas. Que impacto puderam provocar e como atuam os segmentos das comunidades que fazem partes das mesmas.

Ruiz (2002, p.58) afirma que esse tipo de pesquisa “consiste no exame de escritos para levantamento e análise de assuntos presentes no tema de determinada pesquisa científica.” Já Cervo e Bernilian (2002, p.65) dizem que “a pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos.”

Evidentemente, não se pretende esgotar o tema escolhido, tampouco dar tratamento exaustivo aos seus aspectos controversos. A expectativa a respeito é que o presente trabalho se preste a incentivar a promoção de propostas capazes de possibilitar o entendimento de tão relevante temática.

Observei através desse estudo uma crescente aparição dos discursos nessa temática da comunicação comunitária, sobretudo, rádios comunitárias no período entre 1990 a 2008, oriundos de diversas vertentes, em livros, revistas e jornais e TV, acompanhados de uma grande discussão na sociedade e de um aumento considerável do número de emissoras não autorizadas, de baixa potência. Os posicionamentos, os mais diversos possíveis, favoráveis ou não, foram-se estruturando e colocando no cenário dos debates elementos de sustentáculo de uma idéia que se vai materializando, tornando-se palpável, sólida, à medida que os argumentos, mais ou menos sedutores, encontravam na sociedade e se ampliavam.

Apesar de artigos com posicionamentos contrários à existência do fenômeno, este (mesmo enfrentando toda sorte de dificuldades), como será visto a seguir, continuou a crescer e tomar espaços, conquistando simpatizantes e militantes nos vários segmentos da sociedade, como também, causando grande preocupação aos que detém o monopólio da fala.

Há neste estudo a produção de um material significativo para a pesquisa sistemática, sobre o percurso histórico das rádios comunitárias, desde o período de proibição e repressão, alternando-se entre momentos de intolerância e de aceitação, até o sancionamento da lei que as regulamenta, como também a importância das emissoras na educação e na luta pela democratização da comunicação.

A partir desse contexto da comunicação comunitária, que aprendi a conhecer melhor o fazer das pessoas, suas necessidades, seus anseios, potenciais e, acima de tudo, o desejo de conquistar uma vida mais cheia de qualidade.

No primeiro capítulo deste trabalho, procuro abordar a historicidade da radiodifusão comunitária bem como sua expansão, os vários nomes que a rádio comunitária adquiriu desde

o seu surgimento, como também a legislação que a cerca, além disso, abordaremos a questão da garantia da liberdade de expressão que a comunicação comunitária proporciona.

No segundo, aponto o papel das rádios comunitárias na educação, a mobilização que proporcionam ao povo, além da experiência do Projeto Fala Garotada. Aqui também será dada uma atenção especial ao rádio - um veículo de comunicação popular - os discursos favoráveis a esse instrumento que só contribuiu para difundir a informação. E, finalmente, trato da questão também sobre o papel fundamental que o povo exerce – o de protagonista - na comunicação comunitária. No último capítulo, apresento a contribuição que as rádios comunitárias podem dar à questão ambiental.

Neste sentido, a interação a que estamos nos propondo aqui, busca um novo olhar sobre a comunicação comunitária, bem como apontá-la como um canal de expressão e a participação popular.

2 A HISTÓRIA DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO BRASIL

A Radiodifusão Comunitária surgiu no território nacional, de forma tímida, há três décadas, mas, vem ganhando popularidade ao longo de sua história, devido à linguagem simples e objetiva, com traços comuns do próprio local onde está inserida, atendendo os anseios das comunidades, bairros, e vilas distantes dos grandes centros.

Registros das primeiras transmissões radiofônicas datam da década de 70 do século XX, em pleno regime militar. Surgiram como contraponto político às emissoras convencionais, geralmente engessadas pela censura do governo militar. Todas as transmissões ocorreram de forma “clandestina”, visto que, transmitir informações radiofônicas sem a autorização dos poderes constituídos, era e ainda o é considerado infração grave e passível de punição, inclusive tida como atitude terrorista.

Começava no país mais um caminho na tentativa, da democratização dos meios de comunicação, que para muitos era utopia. Porém para outros, era uma oportunidade de se expressar e abrir espaços para diálogos.

Antes de relatar sobre a radiodifusão brasileira, gostaria de fazer uma rápida retrospectiva neste caput, observando as origens das rádios na Europa, onde as primeiras transmissões começaram.

As rádios livres surgiram na Inglaterra, no final dos anos cinquenta, e não têm relação com as chamadas rádios piratas, cujo surgimento é anterior àquelas. O que deu origem a essa expressão “pirata” foi o costume de algumas emissoras serem montadas dentro de barcos, para escaparem da fiscalização do Estado Inglês. Era costume dos tripulantes erguerem uma bandeira negra, como a dos corsários, nos barcos onde faziam as emissões.

O nome 'pirata' é cunhado no final da década de 50, quando algumas emissoras são montadas dentro de barcos para emitir desde fora das águas territoriais da Grã-Bretanha, como forma de escapar ao âmbito estatal. O costume de erguer uma bandeira negra, símbolo dos corsários, e ter fins lucrativos dá origem ao nome rádios piratas. (NUNES, 1995, p. 21).

Fizeram história, as rádios piratas, como as relatadas por Machado (1987, p.60), "a rádios Merkur, por exemplo, emitia nas costas de Copenhague (Dinamarca), a Nord nas costas de Estocolmo (Suécia), a Verônica em águas holandesas, a Caroline e a Atlanta no mar da Inglaterra." Havia outro sentido para o termo pirata: elas literalmente corriam atrás do ouro, já

que entendiam o rádio como um veículo lucrativo e, geralmente, eram financiadas por empresas multinacionais que queriam entrar no mercado europeu, mas esbarravam no protecionismo estatal.



Figura 1: Rádio Inglesa Caroline
FONTE: HANS KNOT GRONINGEN NEDERLAND

Basicamente, essas rádios introduziram na Europa o estilo radiofônico norte-americano, baseado na difusão de música pop e na animação dos disk-jockeys. Se considerarmos que as rádios do monopólio eram, nessa época, palavrosas, enfadonhas e demasiado obcecadas com a difusão de música clássica, não é difícil imaginar que as piratas ganharam terreno em pouco tempo. A rádio Caroline chegou a conquistar 28 milhões de ouvintes entre 1964 e 1968. (MACHADO, 1987, p.60-61).

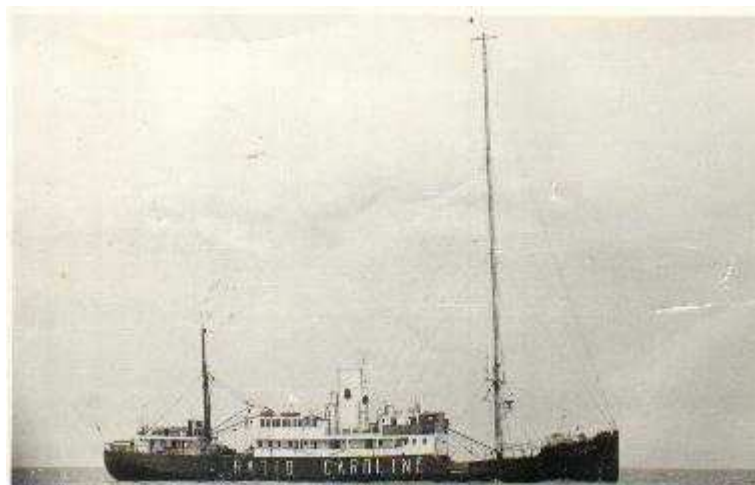


Figura2: Navio onde a emissora a Caroline funcionava
FONTE: HANS KNOT GRONINGEN NEDERLAND

Já as rádios periféricas transmitiam fora do país de origem para não se sujeitarem às leis. Para Machado (1987, p.p. 61-62), podem ser consideradas legais, pois tinham estúdios próprios dentro do território, mas a antena transmissora ficava fora do país. E assim como as rádios piratas, as periféricas tinham como caixa, verbas publicitárias de multinacionais e de empresas norte-americanas.

Nos anos 60, a pirataria nas ondas gerou alguns incidentes internacionais, sobretudo por iniciativa da Inglaterra. Mas é um problema difícil de resolver pelas vias jurídica ou diplomática, uma vez que o conceito de soberania nacional só é aplicável ao território físico, mas não ao espaço eletromagnético. Ademais, as próprias superpotências internacionais desmoralizaram a idéia de inviolabilidade das nações quando, a partir dos anos 40, se engalfinharam numa verdadeira batalha nas ondas, em busca da penetração ideológica. As emissoras norte-americanas Free Europe, Liberty e Voice of America, a Rádio Central de Moscou, a Deutsche Welle da Alemanha Ocidental, além da própria BBC britânica, bombardearam os seus adversários políticos com emissões diárias em ondas curtas, seguindo o exemplo de Goebbels na Alemanha nazista. Colocados no fogo cruzado do monopólio estatal e da pirataria internacional, os europeus partiram para a sua própria revolução nas ondas radiofônicas, inventando uma terceira modalidade de emissão: as rádios livres. (MACHADO, 1987, p.p. 61-62).

Assim está escrito na Declaração dos Direitos do Homem, em seu artigo XIX: “Todo o homem tem direito à liberdade de opinião e expressão. Esse direito inclui a liberdade de receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, sem interferências e independentemente de fronteiras.” (BRASIL, 2003, p.54)

Baseada neste direito, surge na Europa, mais precisamente na Itália em 1975, as chamadas rádios livres. É claro que na época, as pessoas nem tinham conhecimento dos direitos humanos, mas só o fato de quererem romper com a situação em que viviam impulsionou alguns jovens a tomarem uma atitude, mesmo que fosse a seu modo. O principal objetivo era acabar com a concentração do setor de telecomunicações nas mãos do Estado Italiano. Vivendo em um estado ditatorial, as rádios livres estimularam as pessoas a passar da situação de simples ouvintes para agentes ativos de seus discursos. Eles ainda pregavam que a comunidade deveria colocar no ar as suas idéias, sem precisar pedir autorização do estado para isso.

Desde o início, as rádios alternativas ao monopólio se aglutinaram em dois núcleos. De um lado, aquelas que tinham interesses comerciais, que visavam à exploração de publicidade e à transformação do rádio num negócio rendoso, como era nos Estados Unidos. Nessa perspectiva empresarial, a Rádio Milano Internazionale aparece como o melhor exemplo. De outro lado, porém, o desafio ao monopólio abriu espaço para uma experiência radiofônica absolutamente inédita, dirigida para uma autêntica gestão alternativa da informação e para o exercício direto da democracia, através de sua ligação com movimentos sociais contestatórios. Esta última estava quase sempre relacionada com as novas esquerdas ou com grupos de

natureza político-cultural que não mais se encaixavam nos velhos partidos. (MACHADO, 1987, p.63).

Nas rádios italianas, era possível manter os ouvintes informados sobre concentrações, greves e manifestações e dar em primeira mão, as notícias dos diversos movimentos reivindicatórios. A maioria dessas emissoras operava em esquema de autogestão e eram mantidas por meio de contribuições dos colaboradores e simpatizantes, como hoje ainda o são. A resposta do Estado às rádios ilegais era também diferenciada. Havia um clima de tolerância em relação às emissoras comerciais, enquanto que aquelas que discordavam do modelo político eram reprimidas.

No ápice de repressão às rádios livres "atravessadas" no movimento social, a empresa de navegação aérea Alitalia introduziu uma polêmica ridícula, baseada no argumento de que as emissões clandestinas estavam provocando interferências nos aparelhos de comunicações de bordo, durante a operação de aterrissagem. Essa polêmica logo foi engrossada pelas forças conservadoras do país, que começaram a pressagiar as rádios livres entrando nas faixas da polícia, das ambulâncias, dos bombeiros e provocando uma catástrofe urbana. O pânico era artificialmente produzido para manipular a opinião pública, pois jamais aconteceu acidente algum devido a emissões radiofônicas. (MACHADO, 1987, p.65).

Mas para Peruzzo (2004, p. 241), “a primeira rádio livre surgiu em 1925, na Áustria. Esta era uma emissora sindical que foi a precursora de muitas outras que viriam depois como as rádios Espanha Independente; Sucre, na Bolívia; A Voz da Argélia Combatente e a Rebelde, de Cuba.”



Figura 3: Rádio Livre Alice na Áustria

FONTE: BLOG.FREE103POINT9.ORG/LABELS/RADIO_ALICE.HTML, 2007

Dentre as rádios livres que atuaram naquela época na Europa uma merece destaque: a Rádio Alice, sua atuação começa em 1976, como uma das derivações de um grupo diretamente mergulhado na ação política.

Alice se caracterizava, antes de tudo, pela recusa de assumir uma postura político-partidária definida nos termos convencionais e por trazer à discussão pública temas malditos como o corpo, o desejo, o prazer e a preguiça. Com muita frequência, mesclava valores estéticos com ações políticas, retomando a atitude desmistificadora do dadaísmo num contexto pós-moderno. (MACHADO, 1987, p.69).

Os seus "militantes" interrompiam as transmissões feitas pelo governo italiano e as misturavam com outras notícias que não tinham nenhuma semelhança com as exibidas pelo Governo. De acordo com Machado (1987, p.p. 69 – 71), o sucesso da rádio Alice e o temor que ela causava nos governantes vinham desse comportamento:

Combinava citações literárias (Joyce, Maiakóvski, Carrol) com música clássica, canções políticas, rock'n'roll, monólogos interiores, fluxos de pensamento, gritos primais, depoimentos de grevistas, slogans de manifestações e zueira de festas. Ora a linguagem era utilizada em sua dimensão instrumental, ocasião em que os microfones eram abertos aos ofendidos de toda espécie; ora a linguagem era experimentada na sua dimensão poética e reinventada numa perspectiva criativa; ora ainda ela explodia como uma operação de guerrilha no seio das mídias dominantes, revertendo a lógica da circulação de mensagens no espaço eletromagnético. (MACHADO, 1987, p.69-71).

O fim da Rádio Alice coincidiu com a crise que atingiu a cidade de Bolonha em 1977, quando esta assistiu às manifestações dos universitários que tiveram confronto direto com os policiais, resultando várias mortes e pessoas com ferimentos. Essa rádio desempenhou um grande papel na medida em que dava notícias ao vivo enviadas por telefone pelos estudantes envolvidos no conflito. Ainda incentivava as pessoas aderirem às manifestações e alertava sobre o deslocamento dos policiais.

Mesmo assim, a Rádio Alice não conseguiu vencer o Estado Italiano:

O poder de Estado considerou intolerável a intervenção da Rádio Alice nos acontecimentos e, no dia 12 de março, por ordem expressa do prefeito Zangheri, a emissora foi invadida por tropas policiais e os seus articuladores, presos e processados. A invasão foi reportada ao vivo até o último momento. Silenciada, Alice se transformou em um mito, e o seu exemplo fez florescer outras incontáveis alices dentro e fora da Itália [...] (MACHADO, 1987, p. 70).

Segundo Peruzzo (2004, p. 242), “em 1976, quando ocorre a liberação de FM, acontece um verdadeiro boom de rádios livres: eram 2.275 rádios, o que representava uma rádio livre para cada 24,7 mil habitantes italianos.” O mesmo não pensa Machado (1987, p.77), que acredita que “a legalização foi o primeiro passo para a derrocada das rádios livres.” Para ele, “as emissoras não estavam preparadas para o pior golpe dos Estados: a institucionalização.” É claro que ele percebe que as verdadeiras rádios livres conseguiriam resistir, mas ressalta que os movimentos juvenis e trabalhistas, principais fontes das rádios, estavam em declínio. A legalização apenas acelerou um processo que já aconteceria mais tarde.

Peruzzo (2004, p. 243) destaca o importante papel desempenhado pelas rádios, que além de apresentar ao povo italiano uma nova visão das mensagens, incomodou profundamente o governo italiano:

Certamente, as rádios livres dessa época cumpriram seu papel, tanto que conseguiram mexer com os sistemas oficiais de radiodifusão. Muitas desapareceram. A maior parte foi absorvida pelo sistema comunicacional de seus países, restando àquelas ligadas a partidos verdes ou as que ocupam um lugar em movimentos de expressão universal, como o ecológico. (PERUZZO, 2004, p. 243).

Com relação à radiodifusão brasileira, Federico (1987, p. 34) afirma que o rádio chega ao Brasil no início da década de vinte. Mais precisamente, “a primeira transmissão radiofônica aconteceu no dia sete de setembro de 1922, durante a comemoração do Centenário da Independência.” Alguns alto-falantes, espalhados pela cidade do Rio de Janeiro, captaram e transmitiram o discurso do presidente Epitácio Pessoa, que estava em uma estação emissora, no Corcovado. A partir de então e durante alguns dias, outras transmissões foram feitas, inclusive óperas levadas ao ar diretamente do Teatro Municipal. Estas primeiras emissões, segundo relatos da época, causaram diferentes reações. É claro que para alguns o rádio era um símbolo de evolução. Um dos que tinha esta visão progressista era o professor Roquette Pinto, considerado por muitos autores como o "pai" do rádio brasileiro. Foi ele quem fundou em 1923, juntamente com o amigo e também professor Henry Morize, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, reconhecida como a primeira emissora de rádio brasileira. O ideal dos fundadores era o de levar educação e cultura ao povo brasileiro de forma rápida.

O rádio, no entanto, teve um começo mais ligado às camadas mais bem posicionadas economicamente. E o motivo era que os receptores eram ainda muito caros e, poucas pessoas

tinham acesso aos aparelhos. Além disso, a programação do novo veículo ainda não havia se formado. Os programas veiculados na época costumavam durar horas sem intervalos ou mesmo só tocavam músicas.



Figura 4: Rádio Sociedade – primeira emissora brasileira
FONTE:FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2004.

Apesar da origem das rádios está ligada à elite, já no final da década de vinte, diversas outras emissoras foram criadas por todo o Brasil. Eram rádios formadas por algumas pessoas que se cotizavam para sustentar o veículo, comprando o material necessário para o seu funcionamento.

As dificuldades dessas emissoras também não demoraram a aparecer, principalmente, a relacionada com a parte financeira. Comprar novos discos, manter a programação no ar e conseguir que a rádio crescesse ainda era um desafio que tinha de ser enfrentado, principalmente, porque as mensagens comerciais eram proibidas. Preocupado com a audiência nos lares que o veículo estava conseguindo, o Governo definiu o rádio como um serviço de interesse nacional e de finalidade educativa, regulamentando o seu funcionamento e imaginando formas de proporcionar a ele sólidas bases econômicas. (RUAS, 2004, p. 35)

O que era educativo e elitista passa aos poucos a se popularizar, tornando-se um meio de lazer e diversão. Neste período, também começam a aparecer as polêmicas quanto ao uso do rádio. A pergunta era se ele devia apenas educar e tentar partir para uma programação

preocupada com a difusão de elementos acadêmicos ou também podia se abrir às manifestações populares.

A decisão, no entanto, já estava tomada, com a permissão de propaganda nas rádios. Transformado em veículo comercial, o rádio se transformou, acompanhando e ditando padrões de comportamento capitalista. O conflito apresentado ao ouvinte é o de que o meio tinha perdido sua característica inicial. O que antes era um símbolo de status e erudição passou a ser mais popular do que qualquer outro veículo de comunicação existente. Sua força acabou por marcar também, de forma definitiva, outros meios. Na década de trinta, por exemplo, o jornalismo impresso ainda era erudito, o que resultava em um veículo de relativa eficácia - afinal a maioria da população era analfabeta.

Para a terceira fase consideramos a mudança estrutural, porque as rádios tiveram que passar, na medida do carregamento das verbas publicitárias para a televisão (1955 a 1965), e fase (1966 a 1976) que enfoca a consolidação nos anos 60, sua afirmação com o veículo de massa [...] (FEDERICO, 1987, p.32).

A rádio comercial e a popularização do veículo implicaram também na criação de um elo entre o indivíduo e a coletividade. O meio foi utilizado de modo diferente ao que era feito nos primeiros anos de sua existência no Brasil, e caracterizou-se como o mais capaz de vender produtos, mobilizando as pessoas para uma participação mais ativa na vida nacional.

Segundo Peruzzo (2004, p.243), as rádios livres surgiram nos anos setenta, em uma época denominada pela autora "em que os meios de comunicação de massa estavam nas mãos de poucos." A primeira experiência foi a da Rádio Paranóica, de Vitória, criada em 1970. Seus idealizadores foram dois irmãos que, na época, tinham apenas dezesseis e quinze anos. Mesmo que a intenção dos garotos fosse somente se divertir, o mais novo foi preso, acusado de subversão. Apesar de ter sofrido intervenção voltou a funcionar em 1983 e continuou no ar até meado dos anos noventa, com o nome de rádio Sempre Livre.

Essa luta permanece até hoje e instiga associações, organizações, acadêmicos, populares e pessoas de comunidades de baixo poder econômico a construir rádios que dêem vez e voz a cada um deles e à coletividade. Segundo Cogo (1998, p.75), "uma emissora de rádio comunitária tem por objetivo democratizar a palavra que está concentrada em poucas bocas e pouquíssimas mãos."

Antes disso, em 1976, um garoto de 14 anos constrói em sua casa, na cidade de Sorocaba (SP), um transmissor copiado de revistas eletrônicas, e coloca no ar a Rádio Spectro. Seus objetivos são simples: apreender essa tecnologia. Ele prossegue seus estudos e, em 1980, já munido de inovações técnicas, consegue manufaturar um transmissor que atinge um raio de 10 km. Passa a transmitir diariamente das 20 às 22 horas. Tocando muita música jovem ele obtém um retorno imediato e em pouco tempo produz mais seis transmissores que vão ao “ar” em 1981. Nascia aqui o “embrião” do movimento de rádios livres no Brasil, cujos objetivos iniciais não pareciam ser a princípio tão politizadores quanto viriam ser nos anos seguintes. (NUNES, 1995, p.50).

A primeira rádio livre no Brasil que surgiu com o objetivo de servir como instrumento para libertar as vozes dos excluídos da mídia, ou seja, aquela legião de que fala (MACHADO, 1987, p.11), é a *Rádio Favela*, criada em 1981 na região do Aglomerado da Serra em Belo Horizonte, por jovens negros em uma grande favela. Foi reprimida por 20 anos, porém conquistou audiência no *morro* e no *asfalto* – expressões que representam respectivamente a classe pobre e a rica - e acabou transformando-se em rádio educativa. Ela surge da iniciativa de jovens que cansados das notícias “do asfalto”, queriam transmitir a cultura da favela. Essa iniciativa não teve vínculos diretos com o movimento de rádios livres europeu, surgiu da necessidade dessas pessoas possuírem um veículo de comunicação adequado a sua cultura e ao seu cotidiano.



Figura 5: Rádio Favela (Belo Horizonte/MG)
Fonte: UFMG, 2001

Apesar da origem espontânea, a emissora teve muitas semelhanças com os objetivos do movimento europeu de rádios livres. Foi aberta desde sua fundação para promover a participação dos moradores de seu entorno, que assumiram funções como programadores, locutores, técnicos, dentre outros. Também de denunciar injustiças e se envolver com diversos projetos sociais. Em toda sua existência, essa rádio foi fechada várias vezes pela polícia federal, mas sempre esteve no ar, conquistando o apoio da gente do morro e a simpatia de outros setores da sociedade.

A emissora alcançou grande visibilidade em função do seu reconhecimento pela Organização das Nações Unidas (ONU), devido à realização de campanhas preventivas e educativas contra o tráfico e uso de drogas e a violência. Por causa desse reconhecimento e diante da audiência entre os ouvintes, a emissora teve a história contada no filme “Uma onda no ar”. As cenas acontecem no alto do morro, quando quatro amigos sonham criar uma rádio que seja a voz da favela transmitida para o mundo. Com uma linguagem espontânea e com bom humor, esses jovens negros, gritam aos quatro ventos as desigualdades sociais, as injustiças e dificuldades vividas por ele e pessoas da comunidade.



Figura 6: Filme Uma Onda no Ar
FOTO: ÂNGELO GIROTTO, 2002.

O filme traz o jovem como seu protagonista. Narra experiências vividas por quatro rapazes que pertencem a grupos sociais marginalizados pela sociedade e que vivem socialmente estigmatizados e em situação de risco, e traz uma representatividade dos meninos e meninas que moram em lugares periféricos dos grandes centros urbanos e, portanto, convivem com situações de violência e pobreza em nosso país.

Percebi ainda que em sua linguagem, critica a monopolização dos meios de comunicação. Atualmente os meios de comunicação estão concentrados nas mãos de poucos, onde a manipulação da informação é cotidiana e é imposto sob a sociedade o silêncio que impossibilita a expressão das camadas populares. Não são todos que têm acesso a uma concessão, seja para o que for (rádio, TV), há grupos restritos que monopolizam os meios de comunicação em massa (famílias, políticos). Fazendo assim que muitas rádios e TVs nascem ilegais e operam sem concessão. Na fala do personagem do filme, Brau, isso fica bem evidente: "A praça é do povo, o circo é do palhaço, o galho é do macaco e o ar é de todos." (Trecho do filme *Uma onda no Ar*).

Prova disso, é que no cadastro do Ministério das Comunicações há, no ano em curso, 7.084 entidades cadastradas que apresentaram demonstração de interesse em prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, porém tiveram ou seus processos indeferidos ou não chegaram a enviar pedido para liberação de concessão.

Muitas outras rádios têm surgido em todo país que não temos condições de mencionar neste estudo, porém, é importante ressaltar a construção de rádios no município de João Pessoa.

Em janeiro de 2002, através do patrocínio da Petrobras ao Projeto Fala Garotada, foram instaladas de seis rádios difusoras comunitárias em João Pessoa na Paraíba: *Sintonia* - Ilha do Bispo; *Diversidade* - Jardim Veneza; *A Voz do Povo* - Mussum Magno; *Independente* - Timbó; *Maré Alta* - Bayeux na comunidade de Casa Branca e *Voz Popular* na Comunidade São Rafael.

São rádios que funcionam com frequência modulada (FM) ou como rádio a cabo, mais conhecida como rádio de poste, não têm concessão, mas algumas delas enviaram o pedido ao Ministério das Comunicações, como é o caso da *Diversidade* e *Independente*. Inclusive, estas emissoras foram alvos de perseguição na ANATEL e Polícia Federal, pois atuavam mesmo sem autorização.



Figura 7: Rádio Independente no Timbó - FM 94.5 (João Pessoa/PB)
FONTE: ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE EM AÇÃO, 2008.

Hoje essas rádios buscam a consolidação de uma programação que atenda aos anseios das comunidades prestando serviços de utilidade pública, prevenção às DST/HIV/AIDS, controle social, entretenimento, radiojornalismo, cidadania, educação, prevenção às drogas lícitas e ilícitas, ou seja, de formação cidadã e elevação da auto-estima; enfim, ações que motivam o papel de adolescentes e jovens enquanto protagonistas de novas perspectivas de organização social.



Figura 8: Rádio Voz Popular – FM 97.7 (João Pessoa/PB)
FONTE: CENTRO POPULAR DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, 2008.

As rádios *Diversidade* (Jardim Veneza) e *Independente* (Timbó) estão sob lacre da ANATEL, estas funcionavam periodicamente apenas para testar equipamentos, pois o pessoal trabalhava incansavelmente para ter um Studio com uma programação de acordo com os anseios da comunidade.

A Rádio Lagoa FM, no município de Lagoa de Dentro, na Paraíba foi lacrada várias vezes, mas obteve a concessão outorgada pelo Ministério das Comunicações no ano de 2008.



Figura 9: Rádio Lagoa FM – 104,9 (Lagoa de Dentro/PB)
FONTE: VALDEMIR GOMES, 2008.

Uma rádio que tem concessão é a *Araçá FM*, funciona há onze anos no município de Mari na Paraíba. Essa emissora tem uma programação muito diversificada, feita para e pela comunidade. Realiza em suas programações diversas temáticas e é vista pelo movimento como um exemplo de emissora comunitária, pois procura abrir espaço para todas as pessoas que querem participar de suas atividades diárias.



Figura 10: Rádio Araçá FM (Mari/PB)
FONTE: Alba Lúcia, 2006.

Já a rádio Heliópolis, em São Paulo, nasceu de desdobramentos nas conquistas sociais conseguidas pela UNAS - União de Núcleos Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Climaco e mantida com o apóio da ActionAid, ONG, juntos desenvolvem no local ações de combate à pobreza.

A emissora nasceu como uma rádio de autofalantes nos anos de 1990 e após a visita de um grupo de missionários alemães conseguiu, com a ajuda destes, estruturar sua transmissão via FM. Conquistou definitivamente o seu lugar no dial depois de muitas perseguições, tendo sua autorização oficial e definitiva para funcionar.



Figura 11: Rádio Heliópolis (São Paulo/SP)
FONTE: ACTIONAID, 2008.

As outras rádios que não foram lacradas, porém vivem sob a mira da repressão, esperando por aviso de habilitação para o município ou se aventurando em ligar os equipamentos em dias alternados, mesmo correndo o risco de serem penalizados.

O histórico das rádios não poderá ser aqui descrito em todas as suas nuances, nem todos os dados serão expostos, apenas o suficiente para a melhor compreensão do contexto histórico do período como também, do desenvolvimento de um discurso democratizante sobre o tema e que viria a ser na década de noventa, o fundamento de outra perspectiva para o movimento de rádios.

Vale salientar que muitas rádios surgem dia após dia, denominando-se comunitárias, porém nem todas carregam consigo o perfil de uma emissora que é construída com a participação do povo, nem suas programações são elaboradas com vistas a suprir suas necessidades e de sua comunidade. Pelo contrário, muitas dessas têm um dono que está por trás, manipulando a programação com fins particulares e não coletivo.

Graças à evolução tecnológica, é possível colocar no ar uma rádio comunitária,

utilizando equipamentos simples e baratos. Também no Brasil, o movimento pelas rádios livres se espalha rapidamente e se intensifica a partir dos anos 1980 – não por acaso, a década da redemocratização do País. As novas emissoras oferecem transmissões diferenciadas, voltadas para comunidades ou grupos específicos e vão compondo um amplo movimento de descentralização e resistência que dará origem à regulamentação das Rádios Comunitárias, em 1998.

2.1 Conceitos de Rádios Comunitárias

As rádios comunitárias, propriamente ditas, são aquelas que possuem um caráter público, sem fins lucrativos, comprometidas com a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento da cidadania através do envolvimento direto dos cidadãos. Espera-se que uma rádio comunitária seja canal para o exercício da liberdade de expressão da população local, favoreça a participação ativa dos moradores, desenvolva um trabalho de informação, educação não-formal, promova o desenvolvimento da cultura e mobilização social, na direção da autoemancipação cidadã. Caso contrário, tendem a reproduzir estilos de programação e tendências das rádios convencionais, tanto pela ênfase em conteúdo musical, como no alinhamento político, há ocupantes de cargos nas instâncias legislativas e do poder executivo local em contrapartida a apoios financeiros.

Um dos pressupostos básicos da rádio comunitária é a participação da comunidade, um envolvimento maior do que a de um ouvinte que pede músicas ou bate-papo com os locutores. Ou seja, uma emissora com perfil de comunitária não precisa reproduzir as emissoras comerciais para ter sucesso. Ela tem se revelado como outra rádio, pois é movida pelos objetivos de colocar o canal de comunicação nas mãos do “povo” para que as pessoas possam ecoar suas diferentes vozes e participar de todo o processo de fazer rádio: participar da gestão, produzir programas e planejar toda a estratégia da emissora. Claro que não é possível que todos participem de tudo. Mas, todas as pessoas podem ter seus canais de participação mediante as boas e tradicionais regras de representação, eleição e rotatividade de mandatos.

De acordo com Peruzzo (2003, p. 52 – 78), “as especificidades das rádios comunitárias se revelam nas identidades conseguidas no nível da cultura, dos valores e necessidades de cada lugar. É tecer uma programação baseada na realidade local de caráter público.” Não é reproduzir em nível local as pautas jornalísticas da grande mídia comercial, mas prestar atenção aos acontecimentos da vida cotidiana e realizações da própria localidade onde está inserida. É abrir o espaço na programação para que os grupos organizados locais possam veicular seus próprios

programas; oferecer espaço para o cidadão se expressar, independente do credo que professa e de suas convicções políticas; desenvolver uma gestão democrática e participativa; promover uma programação no contexto de uma práxis que contribua para o desenvolvimento da cultura e da educação não-formal; ter autonomia. Portanto, não depender de políticos ou de comerciantes, mas criar estratégias juntamente com os parceiros que tenham o mesmo propósito, o de garantir o direito de voz e de democratizar a comunicação.

As rádios comunitárias são hoje um tipo de mídia de grande representação em grupos mais segmentados em termos de abrangência midiática. Atuam, principalmente, enfocando assuntos das comunidades, dos grupos marginalizados, dos grupamentos e segmentos sociais não contemplados pelas mídias tidas como convencionais.

Na verdade, as rádios comunitárias, todos sabem, romperão, definitivamente, esse vínculo de espúrio e levarão ao povo, independentemente, de cor partidária, sua imparcial visão dos acontecimentos públicos, permitindo-lhe, pela primeira vez na história, desfrutar do livre acesso à informação em suas variadas versões, de modo a, mediante um juízo mais seguro, extrair a verdadeira, não deturpada por atos divisionários e ilusórios. Isso naturalmente acontecerá pelo permanente cotejo da informação divulgada com a versão fornecida pelos outros veículos de comunicação. (SILVEIRA, 2001, p. 259).

O sucesso de abrangência das rádios comunitárias denota porque a rádio é uma mídia muito utilizada e consumida nesses nichos e comunidades.

Tais emissoras devem promover informação, lazer, bem como instigar manifestações culturais, artísticas, folclóricas e atos que possam promover o desenvolvimento comunitário, sem qualquer distinção.

Segundo o MC, uma emissora de rádio comunitária: É um tipo especial de emissora de rádio FM, de alcance restrito a um raio de 1 km a partir da antena transmissora. Trata-se de uma pequena estação de rádio, que dará condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela, abrindo oportunidade para divulgação de suas idéias, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais.

Ainda, segundo esse ministério (M.C., 2008), só podem se candidatar para pleitear uma emissora de rádio comunitária fundações e associações comunitárias sem fins lucrativos, legalmente constituídas e registradas, com sede na comunidade a ser abrangida pela emissora e que pretendem realizar o serviço, cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados na comunidade. Tais

instituições não podem de forma alguma ter ligações com outras instituições tipo: partidos políticos, instituições religiosas, sindicatos e outros.

Atualmente as rádios comunitárias do Brasil são regidas pela Lei 9.612, de 1998, regulamentada pelo Decreto 2.615 do mesmo ano. Trata-se de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), de baixa potência (25Watts). Essas estações devem ter uma programação pluralista, sem qualquer tipo de censura, e devem ser abertas à expressão de todos os habitantes da região atendida. (MC, 2008).

Numa abordagem semântica, encontramos nos textos sobre rádios comunitárias, o emprego de diversos termos e conceitos usados para nomear ou descrever o fenômeno. Há variações entre as definições e necessário, portanto, que se definam mais rigorosamente as várias denominações usadas, pelas quais serão colocadas em ação as estratégias comunicativas que servem como suporte teórico metodológico desta análise.

A dificuldade inicial é a de se delimitar, entre as emissoras não-autorizadas, o que sejam rádios *alternativas, livres, piratas, e comunitárias*, já que muitas vezes esses termos são equivocadamente empregados como sinônimos e estão constantemente recebendo novas significações, deslizam entre um e outro significado, conforme sentido que se deseja produzir. Tais termos, embora remetam ao mesmo tema, prestam-se a formulações enunciativas diversas. O termo *alternativa*, por exemplo, pressupõe uma escolha que exclui todas as outras. Como indicativo outro, um novo, serve para colocar discursivamente no mundo um novo modelo de rádio. Alternativo, não apenas no aspecto da programação, mas em toda sua concepção e estrutura. Um modelo que já não é o anterior, mas que continua nas suas fronteiras, por não ser ainda o que se propõe e por continuar preso ao formato antigo, ainda que para negá-lo, ainda que para tê-lo como referencial de como não fazer/ser. Ao se colocar em prática o novo modelo de rádio, serão impostas novas condições a serem observadas e metas a serem alcançadas. Esse novo modelo de rádio não era apenas o diferente: era o engajado e revolucionário.

Para uma rádio ser considerada comunitária é interessante observarmos alguns critérios. Primeiro, ela precisa estar fora mãos de um dono; em segundo lugar, sua programação não pode reproduzir o as rádios convencionais fazem (tocar só música, vender espaço para realização de programas, priorizar um só público, ser sensacionalista, enfatizando notícias de criminalidade, defender partidos políticos, dentre outras ações), o conteúdo veiculado precisa ser voltado para a comunidade local e produzido com a participação da mesma.

Outra questão importante, é que esse tipo de rádio possui um conselho comunitário, elemento determinante para a legitimidade das Rádios Comunitárias, que é eleito pelos segmentos sociais representando a comunidade e tem como membros representantes locais da Associação de Moradores, igrejas diversas, Programa de Saúde da Família (PSF), e vários outros segmentos existentes na localidade onde está inserida.

A figura abaixo mostra uma atividade do conselho na comunidade São Rafael, no município de João Pessoa, onde são tomadas decisões de forma dialógica e participativa.



Figura 12: Reunião do Conselho Comunitário da Rádio Voz Popular
FOTO: CENTRO POPULAR DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, 2008.

Ao remontar-se o percurso discursivo das rádios comunitárias, deparei-me, muitas vezes, com a ocorrência desses termos colados a diversos modos de dizer, de mostrar e seduzir, modelando seu sentido, adequando-o à linha argumentativa escolhida. O termo *Rádio Livre*, por exemplo, é uma marca favorável muito usada pelos militantes mais entusiastas e pelos primeiros “rádios-amantes”, os precursores do movimento, apaixonados pelo rádio. Esse termo traz, certamente, certo charme, por essa romântica coisa de “atuar na clandestinidade”.

Rádio livre, termo originalmente surgido na Europa, é o nome comum a todas as emissoras que funcionam à margem da antiga legislação, as quais podem ser também denominadas piratas ou comunitárias.

Já o sentido do termo *Rádio Pirata*, que já foi outro, sofreu uma alteração em seu significado para atualmente denominar aquela que funciona de modo predatório, interferindo em outras emissoras, sem programação fixa, sem frequências, horário ou potências definidas e

atendendo apenas a interesses particulares. É um termo também de origem européia, surgido para denominar as emissoras clandestinas que transmitiam para o continente, funcionando a partir de transmissores instalados em barcos, em pleno mar, para driblar a legislação local. Foi, durante algum tempo, no início do movimento (1980 / 1985), muito usado também por jovens estudantes de eletrônica, que montavam pequenos aparelhos para transmitir e escutar, à distância, suas músicas prediletas.

Com o tempo e o uso, o significado original de rádio pirata sofreu um desgaste, esvaziando-se de seu sentido histórico. Antes entendido como um romântico sinônimo de rebeldia e juventude, passou a ser usado nas construções discursivas como algo desagradável, que expressa perigo para a população. É esse o termo preferido por grupos contrários a idéia de rádio livre. Atualmente, não é muito bem aceito pelo pessoal que trabalha na área, pois tornou-se quase um xingamento, muito encontrado nos discursos desfavoráveis ao movimento.

Rádios comunitárias são emissoras de baixa potência com frequência definida e uma programação estável, de interesse para a comunidade na qual se instala. Ligadas a alguma associação comunitária e coordenadas por um conselho de entidades da comunidade. Essa denominação também é dada aos antigos serviços comunitários de alto-falantes que, embora com grandes limitações de alcance e programação, cumpriam objetivos parecidos em vários aspectos. Alguns funcionam até hoje, mas a maior parte foi ou está sendo substituída por estações de FM de baixa potência.

A denominação Comunitária é a preferida da maioria das pessoas ligadas ao movimento atualmente. É geralmente usada em tom simpatizante ou adesista e é muito comum sua ocorrência nos discursos favoráveis ao tema, de modo até carinhoso e quase paternal. Esse termo (que tem sua origem provável no discurso da Igreja Católica, nas atividades dos conselhos comunitários) é o que mais nos interessa porque é o termo utilizado para designar as emissoras não-autorizadas no Projeto de Lei que institui o serviço de radiodifusão comunitária (e que foi sancionado pelo Presidente da República em 19 de fevereiro de 1998), que é uma das peças que compõem o conjunto de discursos estruturantes analisados em nossa pesquisa. Já alguns textos jurídicos chegam a usar o termo *clandestina*, embora sem o caráter pejorativo ou desqualificador. É usado apenas para ressaltar o funcionamento de emissoras fora da regulamentação.

Diferentes autores apontam a pluralidade de conceitos e experiências para exprimir rádios comunitárias, locais, populares, livres, dentre outros.

Vale destacar ainda que quase todas as emissoras livres ou não autorizadas se autodenominam “comunitárias”, apesar dos interesses distintos e de suas diferentes constituições e formações.

TEIXEIRA (1998, p. 119), por exemplo, demonstra a pluralidade de conceitos para exprimir rádio local: rádios de pequeno alcance têm como característica a baixa potência de transmissores; populares são ligadas às lutas e movimentos populares organizados; as livres têm caráter contestador; as comerciais locais, manifestações tipicamente européias, estão voltadas para os interesses de mercado e a população de áreas restritas; as rurais são meios para divulgar inovações e ligar o campo e a cidade e as comunitárias são, por princípio, voltadas para a comunidade, com ampla participação dela.

Mas infelizmente, nem todas as rádios que estão instaladas em comunidades de baixa renda são genuinamente comunitárias. Segundo Nunes (2006, p.2):

Muitas rádios são montadas por políticos, para serem utilizadas durante a campanha eleitoral e, depois, revendidas para comerciantes locais. Com um custo relativamente baixo, em torno de dez a quinze mil reais, a rádio apresentada à população como supostamente “comunitária” tem programação predominantemente comercial (com grande quantidade de programas musicais), muita publicidade vendida a um preço bem mais baixo do que as emissoras comerciais costumam veicular seus anúncios e divulgação sistemática do candidato ou político que a patrocinou. Há, também, o caso das emissoras comunitárias “mistas”: elas não são totalmente instrumentalizadas pelos políticos, contando com certa participação popular. Algumas emissoras são montadas por políticos e, depois, entregues à comunidade que passa a gerenciá-las, contando com o apoio do chefe político. (NUNES, 2006, P.2).

De acordo Marcondes (1986, p. 80) os detentores do poder político são os mesmos que detêm o poder econômico e o controle dos media. As concessões de emissoras de rádio e televisão, embora ainda dependam de decisão do Congresso Nacional, e no caso das rádios comunitárias da ANATEL, estão, em sua maioria, nas mãos dos próprios políticos, e não saem da área privada, permanecendo, portanto, nas mãos de uma elite que manobra a esfera pública.

Para Foucaut, “[...] o poder não é principalmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força.” (FOUCAULT, 1999, p. 175).

As concessões, na maioria das vezes, não ultrapassam o âmbito restrito dos grupos dominantes, como frisa Caparelli (1986, p. 80), mas “circulam internamente, dando a palavra a quem já a tem e prosseguindo o bloqueio de quem dela precisa.”

Além disso, a exploração desse tipo de mídia exige capital elevado que está nas mãos de poucos, e que serve para mascarar essa circulação interna da concessão dos meios entre os grupos que gravitam em torno do poder.

Para Haussen (1995, p.1), “O rádio, desde sua consolidação, tem sido utilizado das mais diversas formas, com as mais diferentes finalidades pelo Estado; por guerras e lutas de independência e resistência; por partidos políticos e sindicatos; por movimentos sociais, religiosos e ecológicos.”

Silveira (2001, p. 3-5) distingue quatro conceitos: as *rádios clandestinas*, em geral uma reação a governos ou situações políticas autoritárias; as *rádios piratas*, com origem na década de 1960, na Inglaterra, quando jovens irradiavam a partir de navios ancorados em águas extraterritoriais, para fugir do monopólio estatal; as *rádios livres*, que também apresentavam um modelo alternativo ao modelo oficial estatal, com o diferencial de emitir em terra firme; e, finalmente, as *rádios comunitárias*, que ele classifica como “expressão tipicamente brasileira”, surgidas das necessidades de comunicação de pequenas comunidades que não dispunham de serviço regular de radiodifusão.

Para Neto (2002, p. 67), a rádio comunitária é um fenômeno mundial, através da qual é possível realizar atividades sociais e educativas, e que surge de “lacunas deixadas por emissoras de médio e grande porte”, desatentas às necessidades das pequenas comunidades, como bairros de uma grande cidade ou pequenos municípios.

E na opinião de López Vigil (2003, p. 506), uma emissora é comunitária quando “promove a participação dos cidadãos, quando responde aos gostos da maioria e faz do bom humor e da esperança a sua primeira proposta; quando informa com verdade; quando ajuda a resolver os mil e um problemas da vida cotidiana; [...] quando a palavra de todos voa sem discriminações ou censuras.”

Ao contrário das rádios comerciais as quais buscam rentabilidade econômica e as estatais, que almejam ganho político; o que define as rádios comunitárias é a sua rentabilidade sócio-cultural; grandes ou pequenas, de longo ou pequeno alcance de propriedade cooperativa ou de organização sem fins lucrativos. São assim denominadas as emissoras que representam os interesses de sua comunidade, promovendo a defesa dos direitos humanos e constituindo-se em espaço de participação cidadã.

2.2 As Limitações da Lei 9.612/ 98

A Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 denomina e estabelece as condições para existência do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Como preceito jurídico, apresenta artigos que, gradativamente, delineiam o serviço e condições para execução do mesmo. Essa lei estabelece diversos princípios, que não poderiam ser deixados de lado na análise a ser realizada. Portanto, fixando-nos em pontos que originam condições de ordem técnica e tecnológica, destacamos os artigos 5º e 9º e, neste último, os incisos de § 3º ao § 6º:

“Art. 5º O Poder Concedente designará, em nível nacional, para utilização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, um único e específico canal na faixa de frequência do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Parágrafo único. Em caso de manifesta impossibilidade técnica quanto ao uso desse canal em determinada região, será indicado, em substituição, canal alternativo, para utilização exclusiva nessa região. (BRASIL, 1998).

Quanto à obrigatoriedade de todas as emissoras operarem na mesma frequência, no país todo. Para o movimento de rádios comunitárias isso vai gerar “colisão” ou interferência de sinais. Outro limite não aceito, para o referido movimento, é a proibição de formação de rede, o que possibilitaria a transmissão conjunta de eventos culturais, esportivos e educativos de interesse de um conjunto de localidades.

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º “Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.” (BRASIL, 1998).

Novo complemento à Lei 9.612, a Portaria 191 de 06 de agosto de 1998, aprova a norma 2/98 denominada Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que

reafirma e detalha os artigos da Lei 9.612, traz mais argumentos técnicos, dos quais destacamos:

5.1 A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL designará um único e específico canal na faixa de frequências do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, para atender, em âmbito nacional, ao RadCom.

5.1.1 Em caso de manifesta impossibilidade técnica quanto ao uso desse canal em determinada região, a ANATEL indicará, em substituição, um único canal alternativo para utilização exclusiva nessa região, desde que haja algum que atenda aos critérios de proteção estabelecidos em norma. (BRASIL, 1998).

Há ainda outras questões muito discutidas sobre a lei 9.612/98, como a proibição de anúncios comerciais e a ausência de fontes públicas de financiamento que causam grandes dificuldades, já que as entidades precisam de meios para se sustentar.

Apesar desses princípios, alguns deles em conformidade com o que se poderia propor em termos de uma comunicação democrática, aberta, a implementação da lei tem sido absolutamente delimitadora. Centenas de pedidos acumulam poeira no Ministério das Comunicações, na ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República ou nas gavetas de um burocrata interessado em negociar a tramitação mais ou menos lenta daquele pedido, antes de ser submetido, ainda, à aprovação do Congresso Nacional. Enquanto se avolumam os requerimentos, e os grupos conservadores colocam celeremente suas emissoras no ar, a ANATEL e a Polícia Federal se encarregam de impedir o funcionamento das rádios engajadas em uma comunicação crítica, pluralista e comprometida com a transformação social no País.

Fica claro que os limites que vem sendo impostos são mais por uma questão de ordem política do que técnica. Além de limitar a atuação das rádios, contempla as reivindicações da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), que reúne as rádios convencionais, as quais temem que a “concorrência” de rádios mais próximas das comunidades, com altos índices de audiência, lhes roube anunciantes.

Andriotti resume a questão ao afirmar que:

Para as rádios comunitárias, os problemas são outros: as que buscam a legalização são obrigadas a enfrentar um verdadeiro “calvário” burocrático, que não traria maiores conseqüências se houvesse a garantia de que ao final do processo, todos os pedidos seriam contemplados, entretanto a própria lei que garante a existência de rádios comunitárias no país, por outro lado, não garante a sua proteção. Para as rádios que já conseguiram a legalização, o problema é manter - se de acordo com as normas técnicas e superar o isolamento com relação às rádios ainda sem concessão.

Além disso, para as comunitárias legalizadas, existe o dispositivo legal que as impedem de formar redes, o que impõe limites na utilização dessas rádios para a construção de um modelo público – não estatal – de comunicação. (ANDRIOTTI, 2004; p.p. 5,6).

A lei 9.612/98 autoriza a modalidade de rádio comunitária, mas cria obstáculos técnicos para sua viabilização, proíbe rede, permite interferências de frequência por parte das emissoras privadas, reduz sua área de irradiação, impõe normas reguladoras de funcionamento e de fiscalização, tudo isso, ferindo o direito de dizer e o poder de gestão da comunidade sobre as emissoras. E o regulamento da lei, as normas técnicas, os editais foram marcados pelo deliberado interesse do governo, em dificultar o acesso, com os procedimentos bastante demorados e com manipulações políticas na análise dos processos.

Em complemento à Lei 9.612, o anexo ao Decreto nº. 2.615 de 03 de junho de 1998, Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, traz: “Art. 25. A emissora do Radcom operará sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por estações de Serviços de Telecomunicações e de Radiodifusão regularmente instaladas.” (BRASIL, 1998)

A atual legislação proíbe que as emissoras comunitárias comercializem espaço publicitário, ou seja, venda de anúncios de empresas/comércio localizado na própria comunidade, permitindo apenas o chamado apoio cultural. Em outras palavras, a legislação restringe a comunidade a um espaço físico correspondente a um bairro, vila ou favela, o que impossibilita maior alcance das transmissões e dificulta o estabelecimento de vínculos entre as comunidades, o que contribuiria para fortalecer o movimento.

Nesta lei, fica patente que as emissoras de rádios comunitárias devem ter uma atuação restrita. Além disso, os processos de autorização para o funcionamento desse sistema arbitrados pelo Ministério das Comunicações tornam-se complexos e burocráticos devido às exigências para autorização de concessões. Existem, atualmente, emissoras em funcionamento que aguardam a aprovação de seus pedidos há mais de três anos. Contribui também para a morosidade da regularização dessas rádios o fato da jurisdição sobre essa questão ser federal. Para se obter uma autorização de funcionamento deve-se fazer uma requisição, na verdade, uma carta de intenções dirigida ao MC, em Brasília, e sua aprovação depende da apreciação do Congresso Nacional.

Em 2003 e 2004, foram fechadas 2,26 mil rádios comunitárias no Brasil, número quase igual ao de rádios autorizadas desde 1998, quando foi criada a Lei das Rádios Comunitárias e sancionada por Fernando Henrique Cardoso. As rádios são fechadas de forma truculenta: não faltam relatos de abuso de autoridade e violência por parte da Polícia Federal,

que acompanha a ANATEL nas diligências. A vida das rádios autorizadas também não é fácil: a legislação brasileira proíbe a venda de propaganda, a transmissão com potência maior que 25 W, antenas mais altas que 30 metros. Sua cobertura é restrita a um raio de quatro quilômetros a partir da antena. A Lei 9.427/97 conferiu a ANATEL a competência para realizar busca e apreensão no âmbito de sua competência (inciso XV do art. 19).

Por outro lado, o lacre ou apreensão não são previstos nem na Lei 9.612/98, e nem mesmo no antigo Código Brasileiro de Telecomunicações Lei 4.117/62 que somente tem vigor parcial para a radiodifusão de grande potência.

Manifestações da sociedade civil, por meio de associações, e membros do Legislativo têm questionado a estrutura de concessão de canal para exploração do serviço de rádio comunitária e propõem a municipalização do controle sobre a radiodifusão alternativa. Entre as principais demandas dessas instâncias estão: alterações da lei 9.612/98, nos pontos que comprometem a democratização das Comunicações; revogação do Decreto 2.615/98, sobretudo do item que estabelece o alcance de 1 km para as Radcom; agilidade e transparência do processo de concessão; fim da repressão das emissoras comunitárias que não foram contempladas com regularização e participação da sociedade na tramitação do processo de requisição do serviço no Ministério das Comunicações.

Em 2001, foi aprovada uma portaria que permite ao MC autorizar temporariamente o funcionamento das emissoras, antes da apreciação pelo Congresso Nacional. Foram emitidas no ano de 2003 um total de 329 Licenças Provisória; 307 Licenças Definitivas; 332 Termos para licença provisória; 573 termos para licença definitiva; 356 autorizações para execução do Serviço.

De 1998 a março de 2004, foram 13.669 solicitações de serviço de rádio comunitária contabilizadas pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do MC. Existem 7.403 mil processos cadastrados de pedidos de regularização do serviço, destes 2.929 estão em andamento no órgão.

Por se tratar de um meio mais acessível, de grande incidência na população de baixa renda, com maior capacidade de ser apropriada, a este tipo de emissora conta com maior respaldo na população e nos grupos organizados e, portanto, é bem mais disseminada que outras mídias de caráter comunitário. A partir de dados de outubro de 2007, o país possui apenas 2944 rádios comunitárias autorizadas, mas, no entanto, ao longo de quase 10 anos da Lei de Radiodifusão Comunitária, as solicitações estão chegando a 20 mil. Um número consideravelmente maior que o de rádios comerciais no país. (MC, 2007)

Em 2008, o Ministério das Comunicações autorizou somente 597 dos 3.652 pedidos de habilitação. Esses números demonstram o quanto é reduzida a quantidade de rádios que podem funcionar com concessão dada pelo Governo Federal.

Como podemos observar, a lei é restritiva, seus aspectos técnicos incorrem em limitações críticas ou intransponíveis, conforme observamos nos artigos citados e outros que não o foram. Apesar disso, reconhecemos que ela representa um avanço no sentido de regulamentar um setor da radiodifusão de demanda crescente, tendo em vista a necessidade de mídias comunitárias no processo de mobilização em torno da ampliação da cidadania.

Mas, o que está por trás destas perseguições são os interesses graúdos da mídia comercial, dos grandes meios de comunicação, que querem o monopólio na utilização do espectro eletromagnético.

Acredito que a legislação foi criada para inviabilizar o sistema de comunicação comunitária. A limitação para potência das emisoras de rádio em 25 watts não se adapta à realidade de cada comunidade como também a frequência única destinada às emisoras (abaixo de 88 MHz), limita o acesso para a maioria dos receptores. As rádios comunitárias só podem utilizar um canal. E ainda a só permite que as antenas das rádios cheguem a 30 metros de altura, sendo que a potência mínima das emisoras comerciais é de 300 watts. Por estas razões e outras citadas anteriormente afirmo que a legislação é "discriminatória".

Esta é uma lei que infelizmente só impede que as rádios busquem a publicidade, que realizem com outras emisoras a formação de redes, pois só não pode existir mais de uma rádio em um bairro, além disso, estabelece um único canal para o município e como se não bastasse, não protege contra interferências de outros serviços. Faz exigências estranhas, exigindo que os diretores devem morar num círculo com raio de 1 quilômetro. Se morar em um bairro próximo, será impedido de administrar a rádio.

Mas por trás de todos esses impedimentos existem os interesses dos grupos que dominam a radiodifusão no país. Estudos feitos por Caparelli e Lima (2004, p. 29) constataram o predomínio de oito grupos nas regiões brasileiras. Três destes são nacionais "(Rede Globo, Bandeirantes e SBT) e cinco regionais (RBS, na região Sul; Organizações Jaime Câmara (OJC), no Centro-Oeste; Rede Amazônica de Rádio e Televisão (RART), na Região Norte; Zahran, no Estado do Mato Grosso; e Verdes Mares, no Nordeste)". São estes que mais se beneficiam com a lei criada para beneficiá-los.

Para Moraes (2004, p.10), "no mundo capitalista, as comunicações estão primordialmente nas mãos de poderosos conglomerados industriais como fruto da crescente tecnificação da mídia."

É complicado pensar em um país democrático de fato, quando toda a imprensa nacional está centralizada na mão de algumas famílias, além disso, a maioria delas possui mais de uma modalidade de mídia, um mesmo grupo domina rádio, TV, jornal e revista.

Com todos esses absurdos, não tenho nenhum receio em dizer que a lei, ao invés de ajudar, prejudica muito mais as emissoras, mantendo-as presas a exigências somente impostas para estas emissoras que gera possibilidades de participação popular.

Infelizmente temos uma legislação inadequada à realidade das emissoras comunitárias que coloca como sua executora a ANATEL que continua perseguindo rádios que não conseguiram a concessão por culpa da própria burocratização que a lei impõe, mas esta agência não age sozinha em suas perseguições, aciona a Polícia Federal para a concretização das ações, nem sempre com base legal, muitas vezes tratando operadores que atuam no movimento como criminosos de alta periculosidade.

Toda essa pressão da lei não tem intimidado aqueles que participam do movimento de democratização da comunicação. Grupos têm se fortalecido numa rede que atua a nível mundial. No Brasil, temos como exemplo a ABRAÇO – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária desempenha um papel fundamental na luta pelas rádios comunitárias no país. Tem se articulado com outros movimentos sociais para um enfrentamento contra as perseguições da ANATEL, Polícia Federal e poder público. Isso é um dos instrumentos para desfragmentar o poder, democratizar os saberes, as informações, elevação da consciência crítica e conseqüentemente, de mobilização e articulação popular para rejeitar toda espécie de injustiças.

2.3 A Garantia da Liberdade de Expressão

A liberdade de expressão constitui um direito humano fundamental, central às liberdades individuais. Também, gera empoderamento, no sentido em que possibilita a proteção e o exercício de outros direitos. Ela permite que as pessoas exijam o direito à saúde, a um meio ambiente adequado, à educação e a efetiva implementação de estratégias de redução de pobreza.

O direito de se expressar é sagrado por ser próprio do ser humano e nenhuma lei deve vetá-lo. A própria Constituição Brasileira de 1988 referenda tal direito no Artigo 5º, Inciso

IX: “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença prévia.” (BRASIL, 1988).

Todo cidadão tem esse direito que precisa ser inabalável, diante de qualquer outro argumento jurídico. Mas, se é assim, por que algumas autoridades brasileiras, no Poder Executivo, na Polícia Federal e ANATEL, não o acatam? Por que apelam para a repressão? Por que sobrepõem ao Artigo 5º, o artigo 20, inciso XII, onde se diz que “cabe à União explorar os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens”? Por que só há liberdade de expressão para uns poucos neste país? Ora, não se pode falar em democracia neste país se para a maioria não há liberdade de expressão.

Fechar rádios comunitárias é, no mínimo, uma violência contra a liberdade de expressão, e significa, portanto, a continuidade histórica de discriminação e cassação de um direito primitivo do povo brasileiro.

A radiodifusão é um exercício da liberdade de expressão feito a partir de um determinado suporte tecnológico: as ondas eletromagnéticas. Para exercer este direito com independência, a sociedade civil deve contar com emissoras próprias que lhe confirmem voz pública e lhe permitam ser protagonista do seu próprio desenvolvimento.

Historicamente, a liberdade de expressão decorreu, no plano da comunicação pública, da necessidade de defesa não somente da autonomia individual, já abrangida pela liberdade de pensamento, mas também da autonomia do processo político. Por conseqüência, define-se a liberdade de expressão, como o direito de difundir publicamente, por qualquer meio e perante quaisquer pessoas, qualquer conteúdo simbólico, além disso, pode ser exercida verbalmente, em uma reunião ou manifestação pública; por escrito através de livros, panfletos, jornais, em encenações teatrais ou filmes; ou através do rádio e televisão, internet, libras ou qualquer que seja a linguagem.

De todas essas formas de expressão, entretanto, a que tomou maior relevo foi a liberdade de imprensa. Posteriormente, a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa foram abarcadas em um único conceito: liberdade de informação. Esta por sua vez, definida como o conjunto de técnicas de difusão e os problemas que estas podem suscitar no plano social, no que se refere ao seu uso. Sem embargo também o conceito de liberdade de informação se tornou insuficiente.

Mais do que a emissão, era preciso considerar, também, a liberdade de recepção. Não bastava o conceito compreender somente o direito de informação, a ele necessitava-se agregar o direito à informação. De um modo ampliado, a liberdade de informação surge como um

conceito pelo qual se compreende tanto o direito de transmitir informações, quanto o direito do destinatário de estar suficientemente informado⁶.

Peruzzo afirma que:

As liberdades de informação e expressão postas em questão na atualidade não dizem respeito apenas ao acesso da pessoa à informação como receptor, nem apenas no direito de expressar-se por “quaisquer meios”- o que soa vago-, mas de assegurar o direito de acesso do cidadão e das suas organizações coletivas aos meios de comunicação social na condição de emissores – produtores e difusores- de conteúdos. Trata-se, pois, de democratizar o poder de comunicar. (PERUZZO, 2004, p.57).

Fica evidente que as rádios comunitárias podem mudar a atual conjuntura da comunicação no Brasil, que sofre com o oligopólio informacional e com o bloqueio do acesso ao poder de comunicar. Mas além de ser um espaço para exercício da cidadania, as rádios comunitárias também são agentes sociais que atuam contra a comunicação hegemônica:

As emissoras comunitárias podem contribuir para o rompimento do padrão comunicativo em vigor, que estabelece uma relação monológica entre emissor e receptor em que este último não produz, apenas recebe. Podem ainda exercer uma função no campo da contra informação, divulgando o outro lado da notícia e contribuir para minar os padrões culturais vigentes, abrindo espaço para a produção artístico-cultural local. (MAIA, 1998, p.9).

Movimentos populares e rádios comunitárias vêm estreitando relações em busca de uma sociedade mais igualitária e uma comunicação democrática, onde o acesso ao poder de comunicar esteja próximo de todas as pessoas. Ambos têm crescido e se fortalecido mutuamente. Sendo que, as emissoras, tornam-se um importante meio de inserção social, conscientização política e um lugar onde todas as pessoas que fazem parte de diversos segmentos da sociedade civil organizada terão vozes.

Analisando as rádios comunitárias do ponto de vista financeiro, percebe-se uma resistência por parte das grandes emissoras que são representadas pela ABERT em dar espaço à atuação das pequenas. Estas respondem basicamente por informações de interesse locais, dando vez e voz às necessidades concretas das suas comunidades. Tal concorrência pode significar perda de hegemonia e de audiência real dos grandes veículos, se somadas às várias comunidades que têm seus meios próprios de comunicação e a eles se unem para somar forças.

A prática tem demonstrado que pequenas emissoras comunitárias têm conseguido índices altos de audiência e de aceitação pelas comunidades locais. Primeiro porque

desenvolvem uma programação sintonizada com os interesses, cultura e problemática locais. Segundo porque têm revelado grande capacidade de inovar programas e linguagens, o que as diferenciam das FMs tradicionais. Terceiro, porque acabam revelando um grande potencial de atrair os anunciantes locais tanto pelo preço mais baixo das inserções, quanto pela possibilidade da alta segmentação de mercado, ou seja, atinge diretamente o público-alvo do anunciante local. Todavia, dinheiro não é tudo que interessa, não o único motivo para a contestação às rádios comunitárias. Elas são portadoras de um conteúdo político que amedronta os três poderes constituídos [...] (PERUZZO, 1998, p.7).

De acordo com a ABERT, as pequenas emissoras interferem na transmissão das grandes, além disso, atrapalham a frequência dos aviões e das ambulâncias, significando riscos à população. Se analisadas do ponto de vista técnico, o uso de equipamentos homologados e a observância aos princípios da lei da radiodifusão comunitária encerrariam tal impasse. Mas sabemos que o ponto central não está apenas no questionamento financeiro, técnico ou legal. A política de concessões praticada no Brasil, que privilegia senadores, deputados e políticos influentes de tendências ideologicamente conservadoras, com o advento das pequenas emissoras locais teria um concorrente real: a voz da comunidade questionando justamente essas políticas conservadoras expressas nos meios de comunicação tradicionais.

Não é novidade que o acesso aos meios e o conteúdo das informações estão fortemente vinculados e monopolizados pelo poder político e econômico. Os movimentos de quebra desses monopólios, apesar das fortes resistências, continuam atuando de forma legítima, mas não necessariamente legal nas brechas do sistema vigente. Nesse sentido, é até possível dizer que os pequenos veículos de comunicação, voltados para um território fisicamente delineado, continuam alternativos, à margem, transitando na contramão das grandes linhas do desenho rascunhado pela globalização.

Quanto a questão da ilegalidade desse tipo de transmissão, de fato sob o ponto de vista jurídico é discutível, pois a lei das telecomunicações e a Carta Magna do país colidem no assunto. Porém, podem ser consideradas como legítimas, pois têm uma função social importante no processo de convivência e desenvolvimento comunitário. Atendem a uma carência crescente de comunicação em nível local, a que a legislação não soube se adiantar. Além de muitos municípios brasileiros não disporem de emissoras de rádio (setenta por cento), em geral as rádios existentes tem uma programação descolada das problemáticas locais, eminentemente musicais e padronizadas, e em alguns casos transmitem em rede nacional, operadas a partir dos grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro. (PERUZZO, 1998, p.8).

O mesmo governo criminaliza essas emissoras, mas utiliza-se desses recursos comunitários e populares para se conectar aos movimentos sociais. Segundo Peruzzo (1998):

[...] muito se tem a crescer em qualidade participativa na programação e na gestão de veículos de radiodifusão comunitária. Mesmo porque somos um povo sem

tradições participativas e culturalmente impregnado de vieses de conformismo e tendência a transferir aos governantes a responsabilidade pela solução dos problemas sociais. Contudo, nas duas últimas décadas a práxis dos movimentos populares começaram a alterar esse quadro ao possibilitarem a elaboração cultural de novos valores, muitos dos quais podemos ver incorporados em experiências de comunicação comunitária. A experiência da radiodifusão comunitária evidencia uma crescente demanda pela mídia local e por programas locais nos grandes meios massivos. São canais que possibilitam a expressão das diferenças e ao mesmo tempo das identidades culturais das populações locais. (PERUZZO, 1998, p.13).

É no espaço dessa contradição que mora a importância de se refletir e buscar os embasamentos que explicam - e até justificam - a política que vem sendo adotada pelos sucessivos governos em relação à radiodifusão comunitária.

Custa-se acreditar que em uma nação haja tão poucas vozes representativas, já que está provado que, mesmo com dificuldades e desvirtuamentos da Lei, principalmente em se tratando de mídias radiofônicas, a luta pelo comunitário pela inserção comunitária, também via mídia é válida.

3 O PAPEL DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA EDUCAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO DO POVO

Seguindo o pensamento de McLuhan (1964, p. 336), “[...] o rádio afeta as pessoas, oferecendo um mundo de comunicação não expressa entre o escritor-locutor e o ouvinte. Este é o aspecto mais imediato do rádio. Uma experiência particular”.

O poder que tem o rádio, primeiramente, é de envolver as pessoas em profundidade. Manifesta-se no uso que as pessoas fazem do aparelho, durante seus trabalhos de casa, bem como aquelas que levam consigo seus transistores, que lhes propiciam um mundo particular, próprio, em meio às multidões. É o meio que marca presença constante na vida de todos, representando muitas vezes o papel de único companheiro em momentos de solidão.

Em segundo lugar, trata-se de um meio compreensível para os analfabetos, público que a mídia impressa exclui. Em terceiro porque, após a descoberta do transistor, o rádio adquiriu a mobilidade de que tanto precisava, ficou livre de fios e tomadas e está presente em todos os lugares: na sala, na cozinha, no quarto, no carro, internet entre tantas outras localidades.

Segundo Ortriwano (1985, p. 37): “[...] entre os meios de comunicação de massa, o rádio é, sem dúvida, o mais popular e o de maior alcance público, não só no Brasil como também em todo mundo”.

Através de sua mobilidade, o rádio deixou de ser um meio de recepção coletiva, tornando-se individual. O emissor passou a se comunicar para toda sua audiência, como se estivesse falando para cada um em particular. E ainda numa perspectiva caracterizadora de toda essa preponderância, está, entre as funções sociais, a contribuição para a sedimentação do processo da cidadania dentro das minorias. Isso também se deve ao fato de que o rádio aproxima o mundo do cotidiano das comunidades.

A segmentação radiofônica voltada à comunicação popular e expressada pela radiodifusão comunitária insurgiu no interior de movimentos e organizações sociais e nas próprias comunidades, na busca pela liberdade de expressão, restrita apenas aos proprietários das concessões dos veículos de comunicação e dos detentores dos poderes público e econômico, que visavam apenas consolidar esse poder ao invés de promover o bem comum.

Foi neste contexto de insatisfações que nasceu um veículo de comunicação alternativa – a rádio comunitária. Conforme Neumann, a rádio comunitária:

[...] é o veículo que tem como intenção romper com o capital através de um projeto sócio-político para transformar a estrutura social e construir um novo modelo de relações sociais. [...] Outros termos que podem ser usados para usar veículos alternativos: veículo de comunicação comunitária ou veículo de comunicação popular, sendo que este último só pode ser identificado como veículo de comunicação popular (televisão, rádio, jornal ou revista) quando se opõem aos meios de comunicação de massa e ao modelo vertical de comunicação. São veículos feitos pela comunidade e para a comunidade. Têm a função de informar e de resgatar o verdadeiro espírito comunitário de solidariedade, ajuda mútua, organização, participação e luta por objetivos comuns. (NEUMANN 1991, p. 14).

Importante destacar que as rádios comunitárias, por tudo o que foi apontado no conceito descrito acima, são uma alternativa para a construção de uma comunidade formada por cidadãos, através da educação e do acesso à informação.

Entendidas no contexto de educadoras, as rádios são propulsoras da cidadania e significam um importante instrumento para o desenvolvimento. As emissoras representam uma renovação criativa na radiodifusão, com o intuito de levar uma nova realidade às comunidades que, de certa forma, foram excluídas do contexto social. Essa alternativa segmentada para a radiodifusão, nada mais é do que a criatividade humana imperando, acima do conhecimento, em momentos de crise. É a percepção da comunidade sobre a importância, ainda empírica, do “local”, no processo de desenvolvimento de uma economia globalizada. As rádios unem a atividade educativa prática ao lazer, através do princípio que a aprendizagem é um processo ativo. É capaz de moldar indivíduos aptos para produzir e criar e não apenas para repetir, desenvolvendo um preparo para a reflexão crítica, para a produção do conhecimento, o que gera efetivamente um estímulo à argumentação de idéias e não só isso, gera o crescimento social e cultural do cidadão, incentivando ainda a aprendizagem cotidiana e o surgimento de novas experiências educacionais. Assim, a radiodifusão comunitária constitui-se num dos principais baluartes da afirmação da cidadania, na garantia dos direitos e no exercício dos deveres e da igualdade de oportunidades.

Coelho Neto (2002, p. 68) acredita que as rádios comunitárias tenham sido criadas para ocupar as “lacunas deixadas pelas emissoras de médio e grande porte que, em geral, não se prestam a servir as pequenas comunidades, como as do interior ou de bairros de grandes cidades.” Ele entende que tais emissoras estão voltadas para um público mais amplo e diversificado, que não é atendido por veículos da grande imprensa, já que estes “não mergulham nas especificidades dos pequenos conglomerados, mas cujas ilhas, quando somadas, representam um universo considerável.”

A característica de ser útil à comunidade, pelos programas educativos, depois servindo como meio de entretenimento e diversão, além da vantagem de ser meio de comunicação essencialmente popular, permite aos ouvintes inúmeras possibilidades de se comunicar e resolver problemas e, finalmente, garante ao rádio sua aceitação junto à comunidade local, envolvendo-a de maneira mais intensa e participativa.

Falar em participação implica em desenvolver nas minorias a idéia da interação e a própria importância da ação participativa, isto é, trata-se ainda de um processo de conscientizar, de despertar nos indivíduos sua capacidade de cobrar, de resolver problemas que afetam a comunidade, de tomar decisões e de analisar resultados. Para Demo:

[...] a participação possui característica de ser meio e fim, porquanto é instrumento de autopromoção igualmente a própria autopromoção [...] participação é exercício democrático. Através dela aprendemos a eleger, a deseleger, a estabelecer rodízio no poder, a exigir prestação de contas. A desburocratizar, a forçar os mandantes a servirem à comunidade. (DEMO, 1993 p. 66-77).

A radiodifusão comunitária, pelas características do rádio e pelos próprios aspectos que envolvem as rádios comunitárias, é um instrumento de construção da cidadania, por meio da educação individual e coletiva das minorias, mobilizando-as e conscientizando-as da importância da participação popular na resolução de problemas e proporcionando o pleno exercício dos direitos e cumprimento dos deveres éticos e políticos – aspecto principal que permeia os elementos definidores da cidadania.

Entretanto, as rádios comunitárias têm enfrentado muita resistência para cumprir seu papel. São duas as frentes que emperram a sua caminhada: de um lado, está o governo que é quem autoriza o seu funcionamento através de concessão, e de outro os donos das rádios convencionais.

3.1 O Projeto Fala Garotada na cidade de João Pessoa

O Projeto Fala Garotada é desenvolvido pela Amazona desde setembro 2002 em parceria com organizações sociais populares (OSPS) de João Pessoa, Bayeux e Conde. Surgiu como fruto da parceria entre a Amazona e Petrobras. Esse projeto teve como objetivo geral contribuir para inclusão social de adolescentes de baixa renda. Intentava-se, também, a

implantação de rádios difusoras comunitárias em seis comunidades, com a produção de programas sobre prevenção as DST/HIV/AIDS.

Entre 2004 e 2005, o Projeto teve como preocupação maior em consolidar as ações de comunicação comunitária, de promoção de saúde e da educação para o trabalho, além de incluir novos adolescentes e jovens de seis comunidades dos mesmos municípios citados anteriormente.



Figura 12: Evento do projeto Fala Garotada na comunidade Ilha do Bispo
FONTE: AMAZONA, 2002.

Um fato marcante do projeto é que envolve adolescentes e jovens diretamente com as rádios comunitárias, elaborando programas de prevenção e participando de formações e articulações em prol da democratização da comunicação. Nesta imagem acima, os jovens envolvidos estão numa atividade para mobilizar os bairros com relação à prevenção à AIDS e ao mesmo tempo, possibilitando para a população o acesso à informação sobre outras temáticas.

Desse projeto surgiram, em janeiro de 2002, as Rádios Comunitárias Diversidade, Independente e Voz Popular que no início funcionavam apenas com caixinhas nos postes, mas avançaram com a aquisição de equipamentos para a instalação de FM.

Atualmente essas rádios estão à espera da concessão para o funcionamento, mas não deixaram de atuar dentro da comunidade por falta desta nem por causa dos lacres, no caso das rádios Diversidade e Independente.

As atividades desenvolvidas pelo Projeto Fala Garotada são as seguintes: visitas domiciliares para conversar com as famílias sobre o uso de preservativos masculinos e femininos; rodas de diálogos para discutir temas diversos, sendo realizadas nas escolas; oficinas pedagógicas com os grupos de adolescentes nas comunidades; seminários sobre rádios comunitárias e cultura de paz; além da realização de cursos pré-profissionalizantes. Nesta atividade, ilustrada abaixo, os jovens estão participando de uma formação para melhorar o desempenho nas rádios em suas comunidades.



Figura 13: Formação dos Educomunicadores
FONTE: AMAZONA, 2003.

Essas atividades foram demandas colocadas pelos próprios jovens e adolescentes (educomunicadores) das comunidades e têm como ponto primordial, a questão da prevenção a DST/AIDS, haja vista que a Amazona é uma ONG/AIDS.

O termo ONG é recente, mas o fenômeno social específico não. Conforme Landim (1988, p. 27): “ONGs são entidades que se apresentam como estando a serviço de determinados movimentos sociais, de camadas da população oprimidas ou exploradas, ou excluídas, dentro de perspectivas de transformação social.”

Nesse projeto, é dada uma importância fundamental à consolidação das ações nas rádios comunitárias, pois estas serão utilizadas como meio para a constituição de espaços de democratização da informação, de controle social e de diálogo na comunidade para a discussão e resolução de suas problemáticas sociais.

Para a AMAZONA, a comunicação é entendida como um direito humano. Por isso, desde 1999 vem trabalhando na perspectiva de democratização da comunicação contribuindo com a implantação de rádios comunitárias. Para conseguir tal objetivo, promove junto à sociedade civil mobilizações, articulações diversas com diversos segmentos da sociedade. (Figura 14). Em setembro de 2002, através do patrocínio da PETROBRAS ao Projeto Fala Garotada, esse desejo se concretizou através da instalação de seis rádios difusoras comunitárias: Sintonia - Ilha do Bispo; Diversidade - Jardim Veneza; Voz do Povo - Monsenhor Magno; Independente - Timbó; Maré Alta - Bayeux na comunidade de Casa Branca e Voz Popular em São Rafael.



Figura 14: Evento da Amazona para tratar sobre a democratização da comunicação
FONTE: AMAZONA, 2003.

Através do Projeto Fala Garotada, a Amazona já manteve parcerias com 16 organizações sociais populares, atendendo a uma demanda direta de mais de 1500 jovens através do desenvolvimento de ações de comunicação comunitária como ferramenta de inclusão social a contribuindo com o processo de construção da cidadania a partir da ação coletiva dos sujeitos sociais.

Hoje essas rádios buscam a consolidação de uma programação que atenda aos anseios das comunidades prestando serviços de utilidade pública, prevenção às DST/HIV/AIDS, controle social, entretenimento, radiojornalismo, cidadania, educação, prevenção às drogas lícitas e ilícitas, ou seja, de formação cidadã e elevação da auto-estima; enfim, ações que motivam o papel do adolescente e jovem enquanto protagonista de novas perspectivas de organização social. (Figura 15)



Figura 15: Formação dos Educomunicadores
 FONTE: AMAZONA, 2006.

O Fala Garotada é um projeto que tem fortalecido os meios de comunicação comunitária na luta pela democratização midiática e das iniciativas de cidadania, ligadas à juventude paraibana. Ainda valoriza ações que combinem a proposta de informar, formar e educar com a desconstrução de valores, comportamentos e atitudes de risco, promovendo a abertura de novos diálogos com a família, a comunidade e as instâncias de poder local.

Portanto, utilizamos esse contexto para refletir sobre as questões da comunicação comunitária, considerando o projeto como frutífero e ousado.



Figura 16: Mobilização das rádios comunitárias de João Pessoa
 FONTE: ACERVO DA RÁDIO INDEPENDENTE NO TIMBÓ, 2007.

3.2 O rádio: veículo de comunicação popular

O rádio tem sua importância na sociedade atual, pois ainda há nele uma capacidade de atingir o comportamento das pessoas, inclusive dentro das comunidades, na criação de novos hábitos e no atendimento de demandas de lazer, entretenimento, informação, companhia e educação.

Este veículo é marcado historicamente como o precursor e transformador da forma de recepção da informação e entretenimento, pois além de ser recebida em tempo real, com o rádio, ela pode ser feita em qualquer local. Além disso, o rádio possui outra característica importante, para Prado (1989, p.18), a informação radiofônica não exige um conhecimento especializado para a sua decodificação e recepção, por isso, ele pode ser entendido por um público muito diversificado. Muito diferente do jornal, por exemplo, que exige o conhecimento da língua escrita para a decodificação das informações.

Por necessitar apenas da audição, o rádio permite ao público exercer outras atividades concomitantemente, como escrever, trabalhar, cantar, por exemplo. Em uma sociedade como a atual, em que as pessoas estão cada vez mais ativas e têm menos tempo de consumo de mídia (como assistir novela, ler uma extensa matéria de revista), o rádio conquista seu espaço.

O rádio é conhecido mundialmente por sua programação musical, no entanto ele também é um instrumento político, fonte de informação e de utilidade pública.

Logo no início das transmissões radiofônicas, governantes e ativistas políticos que conheciam a penetração e capacidade educativa deste novo meio o utilizaram para divulgar seus ideais e interesses.

No Brasil, Getúlio Vargas aproveitou a crescente popularização do rádio para atrair a opinião pública, incentivou a nascente indústria da radiodifusão brasileira e utilizou um discurso popular e massivo para contagiar a população e difundir um sentimento nacionalista. As primeiras leis para a radiodifusão e os direitos autorais foram criados por Vargas, o governo era responsável por deliberar sobre concessões, potência de transmissores. No mesmo período, definiu-se o perfil comercial do rádio brasileiro. Em 1932 um grupo de estudantes invadiu a Rádio Record, em São Paulo, e leu um manifesto contra o governo revolucionário de Getúlio Vargas. Eles exigiam um país mais democrático e com constituição. Meses antes, a Record já mobilizava oposição ao governo Vargas. Depois da tomada da rádio pelos manifestantes, ela se concretizou com a voz da Revolução e o governo impôs censura

em todas as emissoras brasileiras, que não tinham permissão para mencionar mais do que os feitos e avanços das tropas armadas contrárias a Vargas. (FEDERICO, 1982, p. 57).

Com a criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (o DIP), em 1939, o governo controlava toda radiodifusão e irradiava a difusão do pensamento político do regime, com censores em rádio e jornais. O programa a “Hora do Brasil”, criado um ano antes pelo extinto Departamento Oficial de Propaganda, tinha como objetivo cumprir três finalidades: informativa, cultural e cívica. Além de informar detalhadamente sobre os atos do presidente da República e as realizações do Estado. Nesse programa, incluía uma programação cultural que pretendia incentivar o gosto pela “boa música” através da audição de autores considerados célebres. Era produzido pelo DIP e transmitido diariamente, durante uma hora, por todas as estações de rádio do país. Em 1946, a “Hora do Brasil” foi transformada pelo presidente Eurico Gaspar Dutra em a “Voz do Brasil”, que até hoje é transmitido em caráter obrigatório para todo o país, das 19 horas às 20 horas e permanece esse horário.

Quase quarenta anos após o surgimento do rádio no Brasil, ele desempenharia um importante papel, retornando à cena política durante os acontecimentos que marcariam tragicamente o cenário nacional: o golpe militar de 1964 e a destituição de João Goulart da presidência da república. A “cadeia da legalidade”, coordenada por Leonel Brizola a partir do Rio Grande do Sul, difundiu através do rádio, por um curto espaço de tempo, um discurso de resistência ao movimento popular e convocava a população a defender a democracia e o presidente eleito.

Com a expansão do rádio FM a partir dos anos 70, e a censura imposta pelo autoritarismo vigente, o rádio tornou-se um veículo voltado preponderantemente para o entretenimento e o lucrativo negócio musical, coordenado pelas gravadoras nacionais e estrangeiras. A informação já não era mais prioridade. O rádio comercializou-se, empobreceu, perdeu espaço no cenário político.

Durante a Ditadura Militar, “as concessões de emissoras de rádio foram um instrumento privilegiado pelos militares para a legitimação do novo regime e para o cumprimento dos objetivos nacionais.” (CAPARELLI, 1982, p.165). Neste aspecto, este serviço vai se concentrar nas mãos de pessoas e grupos identificados com os objetivos dos governos pós-64. Por um lado, monopoliza as emissões nas mãos de uma ideologia unitária e não representativa em termos de um pluralismo ideológico (o que é uma espécie de censura a largos setores da sociedade) e, por outro lado, poupa a ação censória futura, além de preparar o caminho para a procura de um consenso em torno do governo pela propaganda política.

Com o movimento das rádios livres nos anos 80 e das rádios comunitárias nos anos 90, a palavra que deveria ser dada à população de forma direta pela primeira vez através de sua própria organização, é “apropriada” pelos detentores do poder público: os políticos profissionais que, no interior, junto a suas bases eleitorais, são os verdadeiros “donos” do poder local, em torno dos quais gira o poder político e, muitas vezes, simultaneamente o econômico também. A maior parte desses políticos, no interior das cidades, tem poder de vida e morte sobre os habitantes, centralizando a distribuição de empregos, controlando a assistência médica, tornando-se o principal provedor da população do município.

Os detentores do poder político são os mesmos que detêm o poder econômico e o controle dos media. As concessões de emissoras de rádio e televisão, embora ainda dependam de decisão do Congresso Nacional, e no caso das rádios comunitárias da ANATEL, estão, em sua maioria, nas mãos dos próprios políticos, e não saem da área privada, permanecendo, portanto, nas mãos de uma elite que manobra a esfera pública. (MARCONDES, 1986, p. 80).

As concessões, na maioria das vezes, “não ultrapassam o âmbito restrito dos grupos dominantes”, como frisa Caparelli (1982, p. 80), mas circulam internamente, dando a palavra a quem já a tem e prosseguindo o bloqueio de quem dela precisa. Além disso, a exploração dos media exige capital elevado que está nas mãos de poucos, e que serve para mascarar essa circulação interna da concessão dos meios entre os grupos que gravitam em torno do poder.

3.3 O Povo como protagonista principal na comunicação comunitária

O movimento de rádio comunitária tem por objetivo principal transformar o ouvinte em sujeito ativo e participante da comunicação, produzindo a informação ou opinando sobre os fatos, abrindo, assim, a possibilidade de discussões e reivindicações junto a órgãos públicos a respeito das necessidades que encontra dentro da comunidade.

No Brasil, a cultura de comunicar-se para reivindicar algo ainda está em construção. O país ficou décadas sob a ditadura militar e, desde o seu descobrimento, sob o manto do paternalismo de outros regimes governamentais. Desta forma, não é difícil perceber que o povo brasileiro ainda carrega no discurso e nos rituais diários a marca da herança opressiva.

Para Fleuri (1998, p.p.45-54), é importante enfatizar que:

Foram os movimentos sociais que reativaram a mobilização popular sufocada pelo período de ditadura, como os novos movimentos sindicais, iniciados em 1977 em S. Bernardo do Campo (SP), e o sem-número de movimentos populares. O Brasil é um dos países que apresentam o maior número de movimentos sociais. Encontram-se em todo o país, movimentos de luta pela terra e reforma agrária, pela habitação, movimentos dos negros, dos índios, das mulheres, movimentos ecológicos e cooperativos, de meninos e meninas de rua, movimentos de saúde, de deficientes, movimentos comunitários de bairros, de produção e consumo, e tantos outros. Grandes conquistas sociais e políticas foram resultados desta multifacetada mobilização popular, a reforma dos partidos políticos, a institucionalização das organizações sindicais e populares, a reforma Constitucional de 1988, a eleição direta a presidente da República dentre várias que até nos dias atuais se consolidam. E hoje, nosso país se configura como um povo que constrói um projeto de sociedade e de cidadania, que amadurece uma identidade nacional a partir da simbiose entre múltiplos sujeitos e movimentos sociais, étnicos e culturais em processo de integração e conflitos profundos. Um povo que luta com todas as forças para alcançar uma sociedade igualitária, sem preconceitos, sem diferenças e sem exclusão. (FLEURI, 1998, p.p.45-54).

O movimento de rádio comunitária é mais um instrumento de mobilização, de natureza pública não estatal, legítimo da sociedade, de autogestão comunitária, instituído no processo de luta dos movimentos sociais no campo da subalternidade e exclusão social pela democratização da comunicação, da cultura, da educação, da política e da sociedade na sua totalidade. É, nesse sentido, um movimento social de perspectiva emancipadora, dialeticamente mediado e mediador, em seus vínculos com esses movimentos sociais que, ao conquistarem o direito coletivo de dizer, mostrar, argumentar, ouvir, ler criticamente a realidade, dialogar com seus pares, no espaço da comunicação midiática, como algo fundamental para construirmos a liberdade em todos os campos da atividade humana nas sociedades modernas.

Na defesa das rádios comunitárias, criadas e geridas pela maioria das entidades representativas dos segmentos sociais em luta por direitos sociais, constitutivos de cada comunidade, está implícito o direito de dizer. As pessoas, nas rádios privadas, apenas ouvem. Nas comunitárias, das múltiplas falas, os mudos transformam-se em falantes e os excluídos em sujeitos sociais transformadores. Trata-se do direito coletivo de dizer. Não, apenas, de ouvir. As lutas políticas dos índios, dos negros, dos trabalhadores rurais e urbanos, das mulheres e outros segmentos, inclusos no campo da subalternidade foram, ao longo da história, ocultados pelos meios de difusão de fatos e idéias, sob o domínio da classe dominante e do Estado. Os subalternos tiveram, em vários momentos da história, que construir instrumentos próprios de difusão das lutas travadas.

A participação das pessoas na produção e transmissão das mensagens, nos mecanismos de planejamento e na gestão do veículo de comunicação comunitária contribui para que elas se tornem sujeitos, e se sintam capazes de fazer aquilo que estão acostumadas a receber pronto, se tornam protagonistas da comunicação e não somente receptores.

Peruzzo (1998, p. 27) diz que o localismo, nova denominação para a busca da identidade própria, é uma crítica da realidade e um anseio de emancipação na luta por uma sociedade mais justa.

Os veículos de comunicação produzidos por setores organizados das classes subalternas, ou a elas organicamente ligados, acabam por criar um campo propício para o desenvolvimento da educação para a cidadania. As relações entre educação e comunicação se explicitam, pois as pessoas envolvidas em tais processos desenvolvem o seu conhecimento e mudam o seu modo de ver e relacionar-se com a sociedade e com o próprio sistema dos meios de comunicação de massa. Apropriam-se das técnicas e dos instrumentos tecnológicos de comunicação, adquirem uma visão mais crítica, tanto pelas informações que recebem quanto pelo que aprendem através da vivência, da própria prática. Por exemplo, a seleção de notícias que a pessoa se vê obrigada a fazer na hora de montar o noticiário na rádio comunitária, bem como os demais mecanismos que condicionam o processo de produzir e transmitir mensagens com os quais se depara cotidianamente, lhe tiram a ingenuidade sobre as estratégias e as possibilidades de manipulação de mensagens pelos grandes meios de comunicação de massa. (PERUZZO, 1998, p. 27).

O mais importante nesse contexto da comunicação comunitária é o protagonista da ação: o povo ou as entidades a ele ligadas. A comunicação popular, à medida que se for ampliando o número de rádios, televisões, jornal, e outros veículos a serviço da comunidade, estará servindo cada vez mais à democratização dos meios e do poder de comunicar.

O povo cria seus próprios canais para se expressar, conquista espaço nos canais tradicionais de informação para divulgar suas mensagens. Participam do debate sobre os problemas nacionais e da reelaboração de ideologias, valores e modos de ver o mundo, contribuindo também com a educação para a cidadania, com ou sem a ajuda de ONGS, igrejas, universidades, fundações, educadores sociais autônomos.

As rádios comunitárias são definidas por Peruzzo (1998, p. 252, 253) como tendo por “finalidade primordial de servir à comunidade”, podendo “contribuir efetivamente para o desenvolvimento social e a construção da cidadania”. São características destas emissoras, segundo a autora, a gestão pública, a programação plural e a falta de fins lucrativos. A programação é definida a partir do foco centrado na realidade comunitária, com preocupação voltada para a cultura local e o compromisso com a cidadania. A interatividade proporcionada

por este tipo de emissora se dá na medida do acesso ao microfone, ao telefone e outros meios que possibilitam a interação com as comunidades de ouvintes.

É este também o conceito defendido por Cogo (1998, p. 75), segundo a qual uma emissora comunitária tem por objetivo “democratizar a palavra que está concentrada em poucas bocas e em pouquíssimas mãos para que nossa sociedade seja mais democrática.” Tais rádios caracterizam-se também pelo acesso e participação do público na produção e na tomada de decisões e pelo apoio financeiro dos ouvintes”.

A falta de capacitação da grande maioria dos locutores e apresentadores não é vista por pesquisadores, a exemplo de Peruzzo (2003, p. 57), como fator impeditivo para a realização do trabalho nas rádios comunitárias. A autora aponta como importante característica da mídia comunitária a utilização de pessoas da própria comunidade como protagonistas principais. Neste tipo de mídia, a identificação e a proximidade com a comunidade são de grande auxílio, pois “quem produz (cria, fala, redige, edita, transmite, dentre outras ações) as mensagens não é necessariamente um especialista [...], mas o cidadão comum”.

A programação precisa ser variada e normalmente oferece conteúdo para as faixas etárias dos componentes da família, que acabam tornando-se ouvintes fiéis. Deverá garantir processos participativos e democráticos, possibilitando a voz de todos os segmentos envolvidos, respeitando raça, credo, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais. Nada pode ser imposto nem controlado por poucas pessoas. Essa programação da rádio deve ser aberta à comunidade, sem discriminação e, conforme a legislação, a rádio comunitária opera em FM. Ela deve ser plural e democrática — tem que abrir espaço para todas as pessoas, todos os partidos, todas as religiões e segmentos da comunidade. Não pode fazer proselitismo religioso (propaganda religiosa, catequese). A religião pode pertencer ao conselho comunitário, mas não pode ser a entidade única no conselho, para não caracterizar a propriedade.

Neste sentido, não é de surpreender o fato de que desde que as rádios comunitárias surgiram, não tem sido uma tarefa fácil para suas comunidades e seus operadores mantê-las no ar.

As autênticas rádios comunitárias oferecem possibilidades de manifestação da diversidade. É nesse âmbito, que todas as pessoas, que residem próximo a uma emissora com esse perfil, podem se inserir no processo comunicacional. Como exemplo, temos a atuação da rádio Independente no Timbó, que realiza programações para todos os segmentos da

sociedade e aproveita, não só as datas do calendário para falar do negro, mas tem constantemente em suas ações temáticas como esta, que foi inserida desde a origem da rádio.



Figura 17: Festival de Cultura Negra da Rádio Independente no Timbó
FONTE: ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE EM AÇÃO, 2008.

Para realizar tais ações, as rádios têm feito parcerias com movimentos sociais, como é o caso dessa rádio que envolveu pessoas da comunidade para conhecer melhor diversas temáticas e que visam a transformação social, a começar por sua localidade.

É sabido que a organização de movimentos sociais populares emerge das condições de miserabilidade e desigualdade social, geradoras de todas as formas de exclusão, vivenciadas pela maior parte da população brasileira. São esses movimentos que vem levando parcelas ou toda uma população a buscar formas de conquistar ou reconquistar espaços democráticos negados pela classe no poder.

As rádios comunitárias emergem da iniciativa organizada desses sujeitos sociais, vítimas de carências, que nelas vêem um meio capaz alcançar a melhoria das condições de vida e o pleno exercício da cidadania.

Um exemplo muito promissor, de movimento social que realiza trabalhos com rádio comunitária, juventude e mulheres é o Centro das Mulheres do Cabo (CMC) da cidade do Cabo de Santo Agostinho em Pernambuco, que é uma ONG, fundada em março de 1984, depois das comemorações do Dia Internacional da Mulher. No início, as mulheres do Cabo se

mobilizavam junto com as organizações de bairro pela melhoria das condições de moradia e realizavam campanhas de prevenção de doenças transmissíveis e promoção da saúde.

Esta ONG construiu, ao longo de sua atuação em Pernambuco, um projeto com jovens comunicadores o objetivo deste é estimular o protagonismo juvenil ao divulgar informações constantes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas públicas e rádios comunitárias do Cabo e Mata Sul. As informações são repassadas através do programa de rádio Jovem em Ação. O projeto tem parceria com rádios comunitárias, escolas públicas e os Conselhos de Direitos e Tutelar do Cabo.

Projetos de protagonismo juvenil que atuam nessa área da comunicação estimulam o engajamento dos jovens de baixa renda em ações voluntárias em benefício da comunidade, não são atividades descomprometidas de pesquisa ou observação do meio. São ações que trazem as oportunidades para a ampliação do conhecimento dos mesmos sobre a realidade social e possibilitam uma compreensão mais evoluída de questões ligadas aos direitos humanos, à ética, justiça social, tolerância, paz, diversidade sociocultural, superação de preconceitos e outras temáticas que muitas vezes a mídia convencional não coloca nas pautas de seus programas radiofônicos. Ao participar dos projetos dessa natureza, os alunos aprendem a contribuir para o desenvolvimento de pessoas e instituições da comunidade. Por seu turno, ao adotar tal estratégia a escola amplia sua capacidade de educar para a cidadania solidária.

As rádios comunitárias se configuram como alternativa para democratizar a comunicação, diante dos oligopólios da comunicação. As minorias, através dos movimentos populares, têm encontrado nesses espaços comunicacionais, um lugar para divulgação de suas lutas e conscientização social.

O rádio se configura como meio de fácil acesso, pois além de ter baixo custo de produção, também oferece a flexibilidade de locomoção e uma penetração bastante eficiente, por isso adquiri uma importante dimensão social como:

a radiodifusão no Brasil assume importância social à medida que o rádio figura como único meio de levar a escola e a informação até os habitantes de várias regiões que não têm acesso à educação ou às mídias locais, considerando as diversas razões de ordem geográficas, econômicas ou culturais. (AMARANTE, 2004, p.5).

A rádio comunitária tem como dever educar a população e, ao mesmo tempo, estimular, pelas ondas sonoras a democracia, o avanço social, debates populares dentre outras ações que são demandas da comunidade. Esta por sua vez, conta com um veículo de comunicação comunitário tem como alternativa um espaço para sua participação, através da oportunidade de expressão das suas vivências e carência, das necessidades de comunicação entre os indivíduos que compõe âmbito da abrangência do canal de comunicação, tem potencial para pensar criticamente a realidade social rompendo com a cultura do silêncio e despertando no indivíduo à vontade de expressão.

Diante dessa e de outras ações, fica evidente a importância das rádios comunitárias na vida da sociedade em geral, como importante espaço para exercício da cidadania. Todos os projetos trabalham com a educação para os meios de comunicação, desmitificando-os, tornando as pessoas conscientes das manipulações midiáticas e possibilitando leituras críticas em relação ao meio. Ao mesmo tempo em que socializa o conhecimento entre participantes, também serve como espaço de lutas de movimentos populares, inserindo também os jovens e mulheres nas lutas sociais como a igualdade de classes, étnica, de gênero e da própria juventude excluída do sistema capitalista e informacional. Porém o que mais acentua o exercício da cidadania, dentro de uma rádio comunitária, é acesso ao poder de comunicar, que proporciona às pessoas o conhecimento de seus direitos e deveres na comunicação e na sociedade.

As pessoas da comunidade podem e precisam também exercer seu papel de protagonistas do processo de comunicação, assim as rádios comunitárias atuam com uma forma de articulação das pessoas, afirmação cultural e valorização da auto-estima da comunidade.

Portanto, a comunicação comunitária rompe com o modelo linear de comunicação, que privilegia as fontes, ativas no processo, enquanto a recepção atua como uma mera figura passiva. Por isso, o acesso e participação do público na produção e na tomada de decisão demonstram a capacidade do veículo de interagir e integrar-se na comunidade onde está inserido, tornando-o como um canal de comunicação popular.

Assim, é necessário que entendamos a profundidade da expressão rádios comunitárias. São aquelas que asseguram a participação plural de amplos segmentos sociais de todos os matizes que compõem uma comunidade, entendida como grupo social, agregado por interesses, vivências e/ou não de um espaço geográfico, que participam de maneira organizada e decidem coletivamente os caminhos a serem trilhados pelo grupo, tendo voz

ativa nos diferentes canais de participação necessários à estruturação da emissora, tais como vivências políticas, elaboração da programação e assim por diante.

Todavia nem todas as pessoas têm tido acesso a esse tipo de emissora. São várias as razões: ou porque não conhecem, ou não valorizam, têm uma visão distorcida desse tipo de emissora, talvez, ao longo de sua vivência, não tenha surgido nenhuma oportunidade para se envolver no movimento, até mesmo não tem interesse na temática. Enfim, para responder a essa questão, será necessário um novo estudo. Para Peruzzo (1999, p.296)

A participação popular pode facilitar o devir de uma nova práxis da comunicação. A participação e a comunicação representam uma necessidade no processo de constituição de uma cultura democrática, de ampliação dos direitos de cidadania e da conquista da hegemonia, na construção de uma sociedade que veja o ser humano como força motivadora, propulsora e receptora dos benefícios do desenvolvimento histórico. (PERUZZO, 1999, p. 296).

Faz-se necessário que todos os segmentos da sociedade tenham acesso aos meios de comunicação, mas para que isso seja de fato consolidado em nossa sociedade, é importante que seja implantado dentro de nós a prática de participação mais intensa nos espaços comunitários, nas associações de moradores, em reuniões coletivas ou em qualquer local onde se busca a igualdade, a justiça, a coletividade, enfim, uma melhor qualidade de vida da sociedade.

4 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ONDAS DA RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

No Brasil, a partir de meados da década de 70, uma série de propostas educativas (tanto no interior da rede formal de ensino como fora dela, junto a diferentes instituições da sociedade civil), tem incorporado atividades relacionadas com a temática ambiental. Como produto e consequência desta tendência, encontramos, atualmente, uma variedade de propostas escritas, que vão desde os panfletos, folhetos, jornais de divulgação, até os livros didáticos, internet, outdoors e outros meios de divulgação, veiculando mensagens e textos relacionados com educação ambiental.

Na proposta dos PCNS a educação ambiental é vista como: “... um meio indispensável para se conseguir criar e aplicar formas cada vez mais sustentáveis, de interação sociedade-natureza, e soluções para os problemas ambientais. A educação sozinha não é suficiente para mudar os rumos do planeta, mas certamente é condição necessária para tanto.” (BRASIL, 1998, p.180).

Nesse contexto, também está inserida a rádio comunitária. Sendo assim, ela se caracteriza como um importante instrumento educativo, possibilitando, nesse processo, uma reivindicação mais ampla no desenvolvimento socioambiental, constrói valores, aumenta a consciência de membros da comunidade; conseqüentemente faz com que o cidadão perceba, através do novo olhar, qual a sua relação com o meio em que vive.

As rádios são meios comunitários que potencializam a participação direta do cidadão, pois estão mais facilmente ao alcance do povo, se comparados com a grande mídia. Primeiro porque se situam dentro da comunidade, e as pessoas que participam de suas programações conhecem aquela localização e podem atuar diante das necessidades que perceberem ou podem recorrer aos órgãos públicos responsáveis. Segundo porque se trata de uma comunicação de proximidade. Ela tem como fonte a realidade e os acontecimentos da própria localidade, além de dirigir-se às pessoas da comunidade, o que permitirá, então, construir uma sensibilização diante da questão ambiental.

Mas como, então, trazer essa preocupação e, principalmente, ações efetivas para o cotidiano das pessoas com relação à educação ambiental?

Para Capra (2005, p.20), “nas próximas décadas, a sobrevivência da humanidade

dependerá de nossa alfabetização ecológica – nossa capacidade de compreender os princípios básicos da ecologia e viver de acordo com eles”. Isso quer dizer que as pessoas precisam ter um contato mais intenso com as questões ecológicas e que isso se reflita em sua prática, independente do local onde more, sua cor, sexo, ou mesmo sua condição financeira. E essa formação precisa ter qualidade.

É necessário, então, perceber formas sobre como tornar a questão ambiental parte do cotidiano das pessoas. Não há dúvida de que o grande desafio do século atual será reduzir os crescentes impactos ambientais provocados pela ação humana. Para tanto, a educação ambiental e os meios de comunicação cumprirão um papel estratégico.

Na análise de Neiman (1999, p.p. 35 - 37), os conteúdos de meio ambiente devem ser integrados às demais áreas, numa relação de transversalidade, de modo que impregnem toda a prática educativa. Todos os meios de transmissão dessa prática são válidos. O que importa é que haja uma multiplicação de conhecimentos a cerca dessa temática tão emergente nos dias atuais.

Todavia, a educação insere-se na própria teia da aprendizagem e assume um papel estratégico nesse processo, e, Reigota (1998, p.43), afirma que a educação ambiental na escola ou fora dela continuará a ser uma concepção radical de educação, não porque prefere ser a tendência rebelde do pensamento educacional contemporâneo, mas sim porque nossa época e nossa herança histórica e ecológica exigem alternativas radicais, justas e pacíficas.

Compreender a Educação Ambiental como um veículo de transformação social é necessário a um movimento voltado a questões ligadas a qualidade de vida - terra, moradia, produção, cultura, lazer, educação dentre outras questões fundamentais. Tomamos as palavras de Guimarães (2004, p. 80) ao afirmar que:

É dessa forma que a educação ambiental crítica, voltada para a formação da cidadania ativa e planetária, poderá ser um importante instrumento que contribua para a gestação de relações sustentáveis, em qualquer que seja o espaço, entre sociedades humanas e a natureza, já que é intrínseca, a essa concepção de educação ambiental, a conquista de espaços de participação e mobilização, nas diferentes escalas de gestão. (GUIMARÃES 2004, p. 80).

É o exercício efetivo da cidadania que poderá resolver parte dos grandes problemas ambientais do mundo através da ética transmitida pela educação ambiental. Para se entender as causas da degradação ambiental, é necessário compreender os problemas socioeconômicos

e político-culturais e, a partir desses conhecimentos, tentar alterar as atitudes comportamentais das pessoas na sua fase inicial por meio de uma ética ambiental adequada.

A comunidade São Rafael que existe há mais de cinquenta anos tem enfrentado problemas sérios com relação falta conhecimento sobre a educação ambiental desde que foram construídas casas em condições precárias ao lado do rio. Por muitos anos, os moradores têm tido muitos prejuízos a cada período das chuvas, até porque muitos deles contribuíram para que o rio, que era utilizável até para lavar roupas, ficasse poluído, cheio de objetos e enchesse a cada período de inverno.



Figura 18: Lavadeiras de roupas da Comunidade São Rafael
FONTE: EBE, 1988.

Através dessa imagem podemos ver o uso que a comunidade fazia do rio Jaguaribe. Várias famílias utilizavam as águas desse rio não só para lavar roupas, mas tomavam banho e até mesmo levavam para suas casas.

Desde a década de 90, isso não pode mais se realizar, pois os próprios moradores não tomaram o devido cuidado para preservar aquele ambiente. Por isso, algumas situações trágicas ocorreram naquela região como, por exemplo: alagamento de ruas, das casas, a ponte que era transitável, com a chuva as pessoas ficam impossibilitadas de trafegar com tranquilidade.

A rádio comunitária Voz Popular existente nessa localidade tem, aos poucos, tentado sensibilizar os moradores a preservarem mais o rio. Mais o trabalho dessa emissora não é

ainda tão intenso quanto deveria, porém conta com o apoio dos moradores, agentes de saúde, escolas e outros segmentos atuantes do local.

Depois de tantos prejuízos causados pela falta de cuidado com a natureza, a população tem demonstrado algum sinal de mudança. Como por exemplo: já não vemos mais lixo sendo jogado dentro do rio. Todavia, as conseqüências desse problema ainda são visíveis em algumas áreas daquele lugar.



Figura 19: Alagamento de casas na comunidade São Rafael
FONTE: EBE, 2005.

Por causa dessa e de outras realidades, é importante que haja envolvimento da população na questão da educação ambiental. A rádio pode ser um instrumento facilitador para transformar realidades tão trágicas quanto essa.

A emissora não pode sozinha realizar grandes mudanças, porém, unida aos outros segmentos da sociedade terá forças e juntos mobilizarão poderes públicos, órgãos responsáveis para tomarem medidas adequadas.

Desde 2002, os moradores têm se unido e aprendido a buscar melhorias para a comunidade. A comunidade passou por muitas transformações desde que os segmentos uniram forças. A figura abaixo, mostra uma comunidade sem calçamento, saneamento básico, infra-estrutura com péssimas condições.

A partir do ano de 2002, a situação daquela localidade melhorou consideravelmente, pois as ruas ganharam nome, conseqüentemente as casas, ter seu número, fazendo com que os moradores passassem a receber as correspondências na própria residência.

É gratificante ver que toda essa história não foi construída por uma pessoa apenas, mas teve a participação coletiva de várias instituições que passaram pela comunidade. Principalmente, aquelas que foram sensíveis à situação daquela localidade.

A comunidade tem sido exemplo de muitas conquistas, principalmente, em nível de infra-estrutura. Já não se vê pelas ruas o esgoto a céu aberto, o lixo passou a ser coletado três vezes por semana, onde antes ficava até duas semanas amontoado num coletor público.



Figura 20: Aspecto da Comunidade São Rafael até 2002.
FONTE: EBE, 1998.

No entanto, a qualidade de vida das pessoas ainda tem muito que melhorar, mas isso não pode e nem deve ser um trabalho exclusivamente desenvolvido por um único ator social. Precisam estar envolvidos nesse processo de construção e transformação: o poder público, sociedade civil organizada, a própria comunidade e escolas que devem atuar sob a forma de co-participação. E todos precisam ter consciência do seu papel para que as mudanças aconteçam em todos os sentidos. Isso não é fácil de alcançar com tanta rapidez, é um processo que se dá, talvez, a curto longo prazo.



Figura 21: Comunidade São Rafael depois de 2002
FONTE: EBE, 2008.

4.1 A inter-relação entre a Educação e a Comunicação

O vínculo entre educação e comunicação fica claro na medida em que a aquela implica em relações e se dá através de linguagens e de formas comunicativas. Do mesmo modo, esta, que também é caracterizada como inter-relações entre as pessoas, uma troca de valores marcadamente educativos para o receptor.

Educar e comunicar são ações inseparáveis, inerentes à humanização; como instrumentos, não têm um fim em si mesmo e podem ser exploradas tanto para a liberdade como para manipular pessoas.

Há um equívoco das pessoas quando pensam em comunicação e educação como dois campos distintos do conhecimento. Ambos lidam com a interação entre as pessoas. E quando se unem, fazem com que os limites entre informação e conhecimentos diminuam.

Sobre a comunicação na inter-relação com a educação:

Parece-nos que a frase comunicação é um ato pedagógico e a educação é um ato comunicativo, sintetiza a complexidade e ao mesmo tempo as inter-relações entre comunicação e educação. Essa cumplicidade entre os dois campos ultrapassa as instituições de ensino para penetrar no campo dos grandes meios de comunicação

de massa, mas também a comunicação engendrada no contexto das práticas associativas e comunitárias. A escola já não é mais o espaço primordialmente potencializado para educar. Os meios de comunicação passam a compartilhar de tal poder, embora nem sempre o fazem no sentido em que vá de encontro ao bem estar comum. (PERUZZO, 2001, p.p. 11-128).

Através da relação entre educação e a comunicação, poderemos formar cidadãos comprometidos com a preservação, à conservação e a sustentabilidade do meio ambiente. Devem estar lado a lado nesta luta contra a destruição do planeta, garantindo assim, melhor qualidade de vida para nós e, principalmente, para as gerações futuras.

Ainda de acordo com Peruzzo (2001 p.p. 11-128):

As relações entre educação e comunicação se explicitam, pois as pessoas envolvidas em tais processos desenvolvem o seu conhecimento e mudam o seu modo de ver e relacionar-se com a sociedade e com o próprio sistema dos meios de comunicação de massa. Apropriam-se das técnicas e dos instrumentos tecnológicos de comunicação, adquirem uma visão mais crítica, tanto pelas informações que recebem quanto pelo que aprendem através da vivência, da própria prática. (PERUZZO, 2001, p.p. 11-128).

A mídia comunitária, que está inserida na comunidade, pode ser uma grande aliada no processo da educação ambiental. É necessário aproveitar o conhecimento, a informação e a influência que a mesma propicia a fim de propor trabalhos para reflexão, motivar a população que tem acesso a ela, a ter um olhar crítico e, conseqüentemente, uma ação mais eficaz da população alvo.

O acesso à educação ambiental contribuirá diretamente para o desenvolvimento humano, promovendo maior bem-estar social, regional e local. Sem dúvida, o conhecimento é um meio indispensável para a elevação das condições de vida das pessoas.

A sociedade contemporânea vem sendo marcada pelos meios de comunicação comunitária, onde eles, a cada dia, ganham espaço na vida das pessoas, seja em seu cotidiano e/ ou em suas relações sociais.

No final do século XX, o binômio, meio ambiente e comunicação, adquiriu importância fundamental. Por um lado, pela amplitude dos problemas ecológicos, por outro lado, pelas possibilidades oferecidas pelas modernas tecnologias e da disponibilidade dos meios. Essa relação se dá no plano político, já que os problemas ecológicos afetam a todos

devido à sua distribuição e alcance globais, ou seja, um fato local pode alcançar transcendência universal, pela sistemática da própria natureza.

Considero a comunicação como um campo possuidor de potencialidades e mediador das dinâmicas de sociabilidade contemporâneas. Nesse sentido, a mídia é um espaço de politização da cultura, do meio ambiente que deve ser disputado, inclusive tornando-a objeto de políticas públicas, e com isso fazendo a intersecção entre as políticas culturais e políticas de comunicação. Essa perspectiva pressupõe a possibilidade de dar voz, fala, às minorias. SODRÉ afirma que:

“A noção contemporânea de minoria (...) refere-se à possibilidade de terem voz ativa ou intervirem nas instâncias decisórias do Poder aqueles setores sociais ou frações de classe comprometidos com as diversas modalidades de luta assumidas pela questão social. Por isso, são considerados minorias os negros, os homossexuais, as mulheres, os povos indígenas, os ambientalistas, os antineoliberalistas etc.” (SODRÉ, 2005, p.12).

Um exemplo prático de dar voz a essa minoria, temos as formações que acontecem nos grupos de jovens das rádios comunitárias em João Pessoa. Nestas ações, a juventude monta a rádio em pontos estratégicos nas comunidades e lugares visto nas formações que são dadas por seus pares onde abordam diversas temáticas.



Figura 22: Formação sobre edição de áudio (Projeto Fala Garotada)
FONTE: ACERVO DA RÁDIO VOZ POPULAR, 2006.

4.2 A Promoção da Educação entre os níveis de ensino

Tem sido crescente a preocupação acerca da preservação do meio ambiente e, como o avanço tecnológico tem feito parte da vida cotidiana, um grande desafio é tentar utilizar na educação ambiental, os meios de comunicação e mídias como práticas pedagógicas.

Essa preocupação está expressamente prevista no § 1º, VI do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como uma obrigação do Poder Público, in verbis:

“art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: (...)

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e conscientização pública para a preservação do meio ambiente.” (BRASIL, 1988).

É importante perceber neste artigo que, não só o poder público tem a responsabilidade de defender e preservar o meio ambiente, mas toda a coletividade. Todavia, como promover a participação da coletividade? Como estimulá-la a fazer algo pelo meio ambiente? Que instrumentos utilizar para promover a educação ambiental? Como tornar a teoria numa práxis eficaz e real?

A EA é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

O que é promover a EA em todos os níveis de ensino? Vale salientar que a orientação da lei é apropriada, pois a educação ambiental não pode e não deve se constituir num gueto isolado. Ela deve ser uma preocupação presente em todo o processo educativo, de forma transversal. Tanto a nível formal (desenvolvida na escola), informal (transmitida através das notícias dos jornais, rádio ou TV, de filmes ou vídeos, por um trabalho artístico, uma peça teatral, um livro, ou ainda por campanhas publicitárias, educativas ou fiscalizadoras) e não-formal (direciona-se à comunidade e onde cabe uma grande diversidade de propostas, e que tem como objetivos a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Os objetivos fundamentais da educação ambiental foram definidos pelo artigo 5º da Lei n.º.795, de 27 de abril de 1988 da Constituição Federal Brasileira e são os seguintes:

- “I – o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II – a garantia de democratização das informações ambientais;
- III – o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- IV – o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V – o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade sustentabilidade;
- VI – o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- VII – o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.” (BRASIL, 1988).

Como alcançar esses objetivos, se não forem utilizados instrumentos adequados? Quem pode ser o protagonista dessas ações para alcançá-los? A meu ver, todos nós, poder público e a população devemos nos unir para alcançá-los.

O incentivo à participação individual e coletiva deve surgir a partir do poder público que libera o funcionamento dos meios de comunicação, que controla, de certa forma, cada um deles.

De que maneira podemos garantir a democratização das informações ambientais se não iniciarmos pela da comunicação comunitária? Faz-se necessário abrir espaços públicos de discussões tanto a respeito da educação ambiental quanto das rádios comunitárias, pois uma primeira só irá desencadear se a segunda tiver seu espaço garantido.

Baseado na lei, a cidadania deve ser fortalecida, mas através de quê? Como levar essas questões para uma população que tem uma noção muito superficial sobre a palavra cidadania.

Na perspectiva de Marshall (1967, p. 63-64), a cidadania incorpora três tipos de direitos: os civis, os políticos e os sociais. O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual: liberdade de ir e vir, liberdade de expressão, pensamento e fé, o direito à propriedade e o direito à justiça. Tais direitos estão sob a alçada do poder judiciário. Por elemento político da cidadania se deve entender o direito dos indivíduos de participar do exercício do poder, como membros de um organismo investido de autoridade

política ou como eleitores de tais membros. As instituições correspondentes são o parlamento e os conselhos do governo local. O elemento social da cidadania se refere a tudo o que vai do direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais ligadas com ele são os sistemas educacionais e de serviços sociais.

Portanto, a cidadania inclui: direitos no campo da liberdade individual: liberdade, igualdade, locomoção e justiça; direitos de participação no exercício do poder político: participação política em todos os níveis: eleições, plebiscitos e órgãos de representação, tais como sindicatos, movimentos e associações; direitos sociais: direito e igualdade de usufruto de um modo de vida digno, através do acesso ao patrimônio social, ligado ao consumo, ao lazer, a condições e leis do trabalho, à moradia, à educação, à saúde, a aposentadoria dentre outros.

Dentro dos direitos sociais está o da educação ambiental que ainda da não tem um lugar definido ou estável nas páginas da imprensa escrita, televisiva e radiofônica, ou pelo menos vemos muito pouco sobre esta temática. Então, uma alternativa viável é que precisamos, com urgência, conquistar seu espaço nas mídias comunitárias, e para isso, é necessário que todos os profissionais, inclusive os de comunicação, estejam engajados nessa luta, assim como populações das comunidades que façam dos meios de comunicação porta-vozes de suas reivindicações, idéias e questionamentos.

Quanto à incumbência imposta aos meios de “comunicação de massa”, no sentido de que devem colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente, deve ser dito que inúmeras emissoras de TV e rádio possuem programas de excelente nível especialmente voltados para os problemas ambientais, no entanto não há muito interesse por parte de quem investe na mídia.

Segundo Souza (2005, p.99), “os meios de comunicação e as novas tecnologias produzem alfabetizações múltiplas, ou alfabetizações pós-modernas, estruturando a percepção das pessoas no sentido de que existe uma incapacidade para adotar um único ponto de vista da realidade”.

As rádios comunitárias têm uma característica que lhe é muito peculiar: informar, multiplicar e envolver o público. Ela é altamente descentralizadora em termos de recepção e produção. Nela, o povo tem acesso rápido e, sobretudo, quando se trata de mídia comunitária, possui uma abertura muito maior para trabalhar questões ambientais.

As rádios convencionais não demonstram tanto interesse pelas questões ambientais, a não ser quando se trata de um desastre ecológico de ampla proporção. Algumas conseguem manter tímidas chamadas sobre o meio ambiente. Além disso, poucas tratam dessa questão de forma educativa, limitam-se apenas a noticiários e informes não pontuais.

Com a instalação de rádios comunitárias em âmbito local, muitas pessoas socialmente impossibilitadas de freqüentar alguma escola onde possam aprender com o professor, poderão se beneficiar e lutar pela questão ambiental, de maneira ativa e consciente, e até mesmo participarem os programas de combate ou de conservação do meio ambiente.

A radiodifusão comunitária é uma forma ágil de educação, podendo atender a um número maior de pessoas e com uma relação custo/benefício favorável, de acesso a todas as pessoas, independente do nível de escolaridade.

A rádio comunitária é um serviço de radiodifusão sem fins lucrativos, gerido pela comunidade ou com a participação desta. Seu propósito é responder às necessidades da comunidade, servir e contribuir para o seu desenvolvimento, agir de forma progressista e promovendo a mudança social, bem como a democratização da comunicação através da participação da comunidade.

A missão principal de uma rádio comunitária contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico e cultural da comunidade, promovendo a cultura de paz, a democracia, os direitos humanos, a equidade e o empoderamento da comunidade onde está inserida. Ela, efetivamente, deve estar na comunidade, servir a comunidade e ser da comunidade.

Deve prestar serviços de radiodifusão sem fins lucrativos e ter como finalidade a contribuição para o desenvolvimento sustentável da comunidade. Como também facilitar aos membros da comunidade o acesso à informação, educação e divertimento.

Podemos assim defini-la como o meio pelo qual as comunidades participam planejando, produzindo e sendo protagonistas das suas histórias, de suas lutas e conquistas.

Nos últimos dez anos tem-se verificado um grande crescimento do número das rádios comunitárias no Brasil. De acordo com dados do Ministério das Comunicações, cerca de 2.266 rádios comunitárias receberam a licença definitiva.

A principal missão da rádio comunitária é promover o diálogo e o debate sobre temas de interesse das comunidades detentoras desses meios. Isto justifica ser esta um poderoso instrumento na passagem da democracia representativa para a democracia participativa tanto local como regional.

4.3 A Democratização da informação ambiental

No Brasil, apesar das dificuldades que encontram para conseguir as concessões, as rádios comunitárias têm conquistado seu espaço e, quando são instaladas numa localidade, aumentam a capacidade da comunidade de fazer conhecer as suas aspirações, necessidades e problemas pelas autoridades e pela sociedade em geral. Também têm transmitido informações da e para a comunidade, em matéria da educação para a democracia e cidadania, educação para a saúde pública, troca de experiências, bem como informam a população sobre que instituição deve se dirigir para obter determinados serviços. Portanto, pode, sem nenhuma dúvida, ser um poderoso instrumento para fortalecer e motivar as pessoas a valorizarem a educação ambiental.

Considerando serem as rádios comunitárias instrumentos importantes para a promoção do desenvolvimento sustentável local, considera-se ser importante aprofundar os mecanismos de envolvimento das comunidades na promoção, implementação e consolidação desses meios enquanto instrumentos de resgate e valorização dos saberes tradicionais; de ampliação das vozes das populações locais; de afirmação da cidadania e justiça social; de democratização dos processos de desenvolvimento social, econômico e cultural; bem como da necessidade de potenciar a participação comunitária no planejamento e gestão de programas que visam tornar as rádios comunitárias “sustentáveis” ou até mesmo “auto-sustentáveis”. Isto significa que todo o programa de desenvolvimento local deve ter em conta a ação comunicativa veiculada pela rádio comunitária, comunicação no sentido educativo, mobilizando as populações serviços voluntários e cooperativos em prol da sustentabilidade da própria rádio.

Partindo destes pressupostos, podemos afirmar que as rádios comunitárias têm como principal objetivo realizar aquilo que as rádios comerciais não se propõem a fazer: exercer a comunicação livre, verdadeiramente democrática, de modo a oportunizar a difusão de idéias, de cultura, de promover a integração e o convívio social e ainda, servir ao interesse e desenvolvimento da própria comunidade.

O compromisso com a comunidade é o grande diferencial deste tipo de radiodifusão. O que nela for dito será sempre reflexo da voz de sua gente. Nesse sentido, ela destina-se a promover o desenvolvimento social, cultural e econômico da comunidade, de modo a traduzir-se num espaço de inclusão social e de democratização da comunicação.

As rádios comunitárias atendem a um determinado segmento social, no caso as comunidades – estas não raro marginalizadas em relação à economia dominante – que

encontraram neste tipo de radiodifusão a possibilidade de exercerem sua plena cidadania, sua liberdade de expressão e informação e de se desenvolverem econômica e culturalmente.

No âmbito social, como um dos mais evidentes benefícios propiciados pelas rádios comunitárias, podemos referir a prestação de serviços de utilidade pública, como a divulgação de campanhas sociais de vacinação infantil, contra a dengue e a febre amarela, de prevenção de DST-AIDS, de combate à desidratação infantil e de eliminação de todas as formas de preconceitos e, por que não trabalhar uma das questões que está em evidência em todo o mundo – a questão ambiental?

Podemos citar ainda o freqüente uso da radiodifusão comunitária na busca de soluções a problemas recorrentes nos bairros mais pobres das cidades, como a falta de água ou de luz. Através de seus microfones, as comunidades mobilizam-se no sentido de pensar conjuntamente formas de viabilizar a superação de seus problemas.

Verifica-se, então, o quanto às rádios comunitárias representam um importante instrumento na efetivação dos direitos humanos fundamentais, em especial os de segunda dimensão, qual sejam, os direitos econômicos, sociais e culturais.

As rádios comunitárias hoje são uma realidade em algumas cidades brasileiras. Na capital paraibana, por exemplo, é lamentável que até agora só uma emissora tenha concessão definitiva.

Sobre o trabalho delas, frente ao monopólio das comunicações, Silveira (2001, p.259) se refere:

É fácil perceber porque as oligarquias dominantes não querem o livre funcionamento das rádios comunitárias. Interessa-lhes sobremaneira, para se perpetuarem no poder, que o povo continue na ignorância e na dispersão. Como o conhecimento liberta e a ignorância escraviza, a opção que remanesce para as lideranças minoritárias e oligárquicas, amantes do regime monárquico de distribuição do poder político (na base do favor) e da diferenciação das pessoas perante a lei, constitui-se numa única admissível variável: trilhar as veredas da desigualdade e, aguerridamente, não permitir distúrbio na manutenção do poder, utilizando-se para tal objetivo, o domínio da informação. (SILVEIRA, 2001, p. 259).

É necessário também ressaltar que a radiodifusão comunitária pode ser vista como um enorme potencial de democratização, na medida em que, irradiando a verdade dos acontecimentos, a verdade da política local, e mesmo do âmbito nacional, começam-se a quebrar as barreiras que submetem o povo ao domínio de poderosa elite econômica e política,

libertando o povo de vez por todas e dando a eles o direito à verdadeira informação, o direito de expressão tão consagrado pela nossa constituição federal, como bem se diz:

Na verdade, as rádios comunitárias, todos sabem, romperão, definitivamente, esse vínculo de espúrio e levarão ao povo, independentemente, de cor partidária, sua imparcial visão dos acontecimentos públicos, permitindo-lhe, pela primeira vez na história, desfrutar do livre acesso à informação em suas variadas versões, de modo a, mediante um juízo mais seguro, extrair a verdadeira, não deturpada por atos divisionários e ilusórios. Isso naturalmente acontecerá pelo permanente cotejo da informação divulgada com a versão fornecida pelos outros veículos de comunicação. (SILVEIRA, 2001, p. 259).

Nas programações promovidas pelas rádios comunitárias, podem ser divulgados diversos temas de acordo com a demanda de cada localidade. A escolha dos conteúdos a serem veiculados deve ser de maneira democrática e não imposta por nenhum grupo. A proposta que esse tipo de comunicação traz é a de que o máximo de segmentos da comunidade possa construir a programação que vai ao ar diariamente. Mas nada impede que a rádio possa realizar atividades com a comunidade, outras ações que não sejam somente envolvendo o áudio. É o caso da Rádio Independente no Timbó que algumas vezes por ano promove ações de sensibilização aos moradores a respeito de seu papel dentro do bairro



Figura 23: Dia de atividade cultural na Comunidade do Timbó
FONTE: RÁDIO INDEPENDENTE FM, 2006.

A primeira regra, nesse tipo de comunicação comunitária, é não fazer rádio para si mesmo e sim procurar todos os meios de fazer a democracia acontecer na radiodifusão. E isto se faz dando pleno acesso a toda a comunidade. O interessante nisso tudo é aprender a fazer rádio com o povo, com a própria comunidade, com seu modo de se expressar, usando, assim, uma linguagem horizontal que todos entendem bem, mesmo quando não se usa o português castiço das elites intelectuais e econômicas tão distantes do povo. Na comunidade, todos são iguais, um ajuda o outro, todos são solidários, não há excluídos. Por isto o rádio comunitário não deve ter um "dono do microfone", um sabe-tudo que aproveita para fazer proselitismo político, religioso, partidário, como há na rádio convencional. Também não se deve copiar a programação das emissoras comerciais porque elas trabalham visando o lucro e não a comunidade. É preciso ser criativo e não copiativo.

Em um estudo sobre rádios comunitárias em São Paulo, Fernández (1998, p.38) enfatiza que essa “prática comunicacional pode contribuir para o fortalecimento da comunidade, como também para a consolidação do processo democrático. Ele aponta duas dimensões - uma local e a outra nacional - para se compreender o fenômeno das rádios comunitárias.” A primeira refere-se à contribuição dessas ao favorecimento da transmissão de idéias locais, como também a consolidação política das organizações comunitárias; a segunda, ao fato de estarem relacionadas ao direito de comunicação e de expressão.

As rádios comunitárias adquirem uma prática democrática, fortalecem os princípios constitucionais da livre manifestação do pensamento, do direito de informar e ser informado e de se educar, tanto do indivíduo quanto da comunidade.

Pelo uso de uma linguagem acessível a todos e pelo fato dar ênfase a um discurso local, focalizando as necessidades e demandas da comunidade, podem criar uma esfera pública específica, ou seja, relacionada aos interesses e particularidades da comunidade.

Os meios de comunicação possuem uma relevância no processo de construção de espaços sociais, ou seja, de esferas públicas. Habermas (1997, p. 91) enfatiza que a esfera pública representa o espaço social gerado pela comunicação entre as pessoas, pelo processo de interação, pelo diálogo.

Maia (1998, p. 131), em uma análise habermasiana dos meios de comunicação, afirma que “Com a emergência da mídia moderna - o jornal de ampla circulação, o rádio e, sobretudo, a TV - o público se desloca cada vez mais de sua presença física e se estende a uma presença virtual de leitores dispersos, ouvintes ou espectadores ligados pela mídia pública”.

Nesse contexto, as rádios comunitárias têm uma especificidade que é de estarem

próximas ao público alvo. Elas incentivam e proporcionam a criação de uma esfera pública específica de comunicação. Dessa forma, pode-se falar que as rádios comunitárias correspondem ao processo comunicativo que orienta a formação de um espaço social, que no caso é o próprio espaço que a comunidade tem para se pronunciar e posicionar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As rádios comunitárias representam um importante instrumento de emancipação popular e transformação social. Um meio imprescindível para o processo de democratização dos meios de comunicação do país e para a efetivação dos direitos humanos fundamentais, em especial os direitos econômicos, sociais e culturais e ambientais.

Entendendo que as rádios comunitárias desempenham um papel educador, informador e politizador, garantindo a democratização da palavra, a prevalência dos direitos humanos e a efetivação da cidadania e da dignidade humana, qualquer óbice ao seu funcionamento, revela não apenas os interesses das classes dominantes em continuar agindo para que o povo não pense, não questione e não se mobilize.

As comunidades que possuem rádios comunitárias instaladas terão acesso a essas informações de forma mais clara, com diferentes tipos de programações, alcançando o público em sua diversidade. Sua proposta é de abranger todas as camadas da sociedade, como também trabalhar em suas atividades temáticas que a mídia convencional pouco menciona.

Como por exemplo, a temática da educação ambiental, através das rádios comunitárias, terá um significado muito mais libertador do que opressor. As experiências vividas pelos moradores serão consideradas e, além disso, haverá sempre abertura para diálogos, entre todas as pessoas envolvidas no processo educativo.

Educar através do rádio não é uma prática nova, mas possui uma história de sucesso, alfabetizando jovens e adultos, sobretudo, na América Latina.

Para que a rádio comunitária seja, de fato, um veículo de informação da e para a comunidade, é necessário que tenha autonomia, que expresse a pluralidade de opiniões da comunidade, que pertença a várias entidades/associações da comunidade, que seja administrada pela comunidade e que não tenha fins lucrativos. E que haja interesse da sociedade como um todo em lutar para que, não só a questão da educação ambiental, mas de todas as questões que afetam direta e indiretamente a população nos dias atuais, como também as gerações futuras.

As rádios comunitárias são importantes nas sociedades em que se localizam, já que através delas as comunidades podem ter a sua própria voz. Devido ao seu custo reduzido, facilidade de operacionalidade e utilização da língua local, potencializam a partilha de informação e conhecimentos na própria comunidade. Além de informar, as rádios comunitárias educam, entretêm e empoderam a comunidade. E a tornam mais capazes para

influenciar e gerar formadores de opiniões.

Essas emissoras podem ter um papel central na educação ambiental, envolvendo as próprias comunidades. A participação pode ser praticada através do rádio, isto é, baseada em opiniões expressas pelos ouvintes, o governo local poderá conhecer, a qualquer momento, o que a população pensa a respeito do meio ambiente. Assim, a rádio pode ser encarada como uma forma de supervisionar as áreas de conservação e as localidades que precisam de preservação.

Num país com elevado grau de analfabetismo como o Brasil, as rádios comunitárias teriam um importante papel, não determinando, mas influenciando na formação do senso crítico, estimulando a reflexão.

O exercício da cidadania através da participação da comunidade na rádio comunitária é hoje extremamente prejudicado pela instrumentalização comercial e política progressiva existente na maioria das emissoras assim denominadas.

As rádios comunitárias podem-se converter num poderoso instrumento da educação não formal como caminho para o exercício de uma cidadania consciente, reafirmando práticas culturais coletivas responsáveis pela consolidação de uma identidade cultural determinada. Esse sentido “positivo”, “afirmativo”, através do qual a rádio é instituída pela comunidade dá bem a dimensão do processo de construção coletiva e de gestão compartilhada da autêntica rádio comunitária.

A utilização da comunicação comunitária em prol dos interesses coletivos, com o engajamento da comunidade, onde as pessoas percebem a rádio como sendo um produto da construção coletiva, amplia o grau de consciência política e social, permitindo o efetivo exercício da cidadania através da participação popular ativa bem como facilita a sensibilização das pessoas com relação à educação ambiental no meio comunitário, conseqüentemente, nas populações que têm menos acesso a essa educação. Mmmmmmmmm

Ao invés de fundir as manifestações culturais, apagando as diferenças e ressaltando só os pontos comuns, as rádios comunitárias autênticas e verdadeiramente comprometidas com as causas coletivas, através de sua programação, procuram evidenciar a pluralidade de manifestações culturais de grupos e indivíduos na projeção de uma segmentação que é sempre resultado da ampla participação popular. Se a mídia convencional, muitas vezes, induz comportamentos passivos, a rádio autenticamente comunitária, com sua proposta de produção coletiva da programação e de gestão compartilhada e representação da pluralidade e da diversidade culturais, abre-se receptiva às diferenças e incentiva o exercício da cidadania e da participação social. Além disso, a prática da cidadania através dos processos participativos

comunitários não transfere para a mídia o papel de cobrar das autoridades competentes a resolução dos problemas comunitários. A mídia e a comunidade fundem-se numa só estrutura, a rádio comunitária, que se confronta, abertamente, com os poderes constituídos, exigindo o atendimento de suas reivindicações e o respeito aos direitos coletivos essenciais. Essa vivência cidadã através da participação coletiva na construção de uma mídia própria, além de fortalecer os laços de solidariedade na comunidade, combate as práticas de mistificação de comunicadores, transformados em “delegados do ouvinte”, contribuindo para reduzir a influência dos grandes conglomerados de comunicação.

No Brasil outros meios de comunicação têm sido implantados em comunidades (núcleos de produção de vídeos, TV comunitária, Jornais etc.), entretanto, percebemos que há uma predileção pelo meio radiofônico, por suas características técnicas e equipamentos mais acessíveis, além da questão da oralidade textual de forte penetração em comunidades não letradas, é o meio e modelo preferencial adotado pelas associações de bairros, cooperativas e comunidades rurais.

A implantação dessas rádios tem ajudado no desenvolvimento local, na formação técnico-pedagógica, na elevação da auto-estima e no estímulo ao exercício pleno de cidadania.

O exercício da cidadania passa, necessariamente, no momento atual, pela vivência de experiências coletivas participativas onde a noção de conjunto, de coletividade, do existir cultural, como elemento essencial na construção da identidade social, forja-se no cotidiano, pelo lento reaprendizado do existir coletivo. Mais do que assegurar o exercício da cidadania, a vivência comunitária adquirida através da existência da rádio comunitária alimentada pelo próprio grupo social, promove uma reassociação e uma redefinição dos grupos sociais fragmentados, dispersos e jogados na angústia da luta pela sobrevivência individual a qualquer custo, nos grandes centros.

Há muito que fazer, resistir, continuar lutando, para impedir a destruição da noção de coletivo, a dissolução da identidade cultural em tempos de globalização, homogeneização e desterritorialização de mentes e corações. Há muito que defender a questão ambiental, da preservação do meio para as futuras gerações. Dentro desse quadro, a existência, a luta pela defesa, a consolidação das rádios autenticamente comunitárias é, sem dúvida, um passo significativo nessa direção. Sobretudo a defesa pelas questões da liberdade de expressão, ambientais. Direito à comunicação livre, melhoria na qualidade de vida devem ser priorizados pelo coletivo e uma bandeira levantada por todas as pessoas que lidam com a comunicação comunitária.

Percebi ao longo da pesquisa que o movimento em defesa das radio comunitárias tem crescido e se fortalecido a cada momento da sua história a nível mundial quanto nacional, pois a luta pela radiodifusão comunitária não é de hoje. Apesar de várias pessoas pegarem carona nesta luta, montando emissoras de rádio ditas comunitárias, mas que não levantam esta bandeira, o movimento ainda existe. Está mais organizado e fica cada vez mais consciente de que precisa atuar mais, buscar mais parcerias para se consolidar e abrir espaços para participação do povo.

6 REFERÊNCIAS

AMARANTE, Maria Inês. **Rádio comunitária na escola: protagonismo adolescente na comunicação educativa**. Anais do XXVI Congresso Brasileiro de Ciência da Comunicação – Intercom, Porto Alegre, 2004.

ANDRIOTTI, Cristiane. **O movimento das rádios livres e comunitárias e a democratização dos meios de comunicação no Brasil**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2004.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, 2003.

CAPARELLI, Sérgio. **Televisão e Capitalismo no Brasil**. Porto Alegre: L & PM, 1982.

CAPRA, Fritjof. **Alfabetização Ecológica: O Desafio para a Educação do Século XXI**. In: TRIGUEIRO, André. Meio Ambiente no Século XXI. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

CERVO, Amado Luiz; BERNIIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**, 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002

COELHO NETO, Armando. **Rádio Comunitária Não é Crime**. São Paulo: Ícone, 2002.

COGO, Denise Maria. **No ar... : uma rádio comunitária**. São Paulo: Paulinas, 1998.

COSTA, Sergio Francisco. **Método científico: os caminhos da investigação**. São Paulo: Editor Harbra. 2001.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

FEDERICO, M.E.B. **A História da Comunicação: Rádio e TV no Brasil**. Petrópolis: Vozes. 1982.

FERNÁNDEZ, Adrián José P. **Democratização do ar como exercício de cidadania**. São Paulo, 1998. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo.

FERREIRA, Lucas Tadeu. **Os tratados internacionais e a liberdade de expressão e de imprensa**. Jus Navigandi, Teresina, ano 3, n. 32, jun. 1999. Disponível em: Acesso em: Jan. 2009.

FLEURI, Reinaldo Matias. **Educação Intercultural: Desafios Emergentes na Perspectiva dos movimentos**. Intercultura e Movimentos Sociais. Florianópolis, 1998

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversando sobre iniciação a pesquisa científica**. 3 ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2003.

GUATARRI, Félix, ROLNIK, Suely. Sobre as rádios livres. In: **Micropolítica – Cartografias do Desejo**. São Paulo, Editora vozes, 1986.

GUIMARÃES, Mauro. 2ª ed. **A formação de educadores ambientais**. Campinas, SP: Papirus, 2004.

HABERMAS, Jürgen, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

KUHN, Fernando. O rádio entre o local e o global: fluxo, contrafluxo e identidade cultural na internet. São Bernardo do Campo: UESP. **Tese** (Doutorado em Comunicação Social), 2005

LANDIM, Leilah.(Org.) **A Serviço do Movimento Popular: as organizações não-governamentais no Brasil**. In. **Cadernos do ISER**, Rio de Janeiro, 1988.

LOPES, Maria Immacolata V. **O Rádio dos pobres: comunicação de massa, ideologia e marginalidade social**. São Paulo: Loyola, 1988.

LÓPEZ VIGIL, José Ignacio. **Manual urgente para radialistas apaixonados**. São Paulo: Paulinas, 2003.

MACHADO, Charliton José dos Santos, SCOCUGLIA, Afonso Celso. **Pesquisa e Historiografia da Educação Brasileira**. Campinas - SP: Autores Associados, 2006.

MACHADO, A.; MAGRI, C.; MASAGÃO, M. **Rádios livres: a reforma agrária no ar**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MAIA, Rousiley Celi M. A mídia e o novo espaço público. *Comunicação e política*, Rio de Janeiro, v. V, n. 1, jan./abr. 1998.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MCLUHAN, Marshall Herbert. **Os meios de comunicação como extensão do homem**. São Paulo: Cutrix, 1964.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. 5 ed. HUCITEC, São Paulo 1998.

MORAES, Dênis. (org.), **Por uma outra comunicação e mídia, mundialização cultural e poder**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

NEIMAN, Z. **Meio Ambiente Universidade e Ensino Fundamental**. Caderno ABC-Ciências Biológicas. Ano I. n. 6, 1999.

NEUMANN, Laurício. **Educação e comunicação alternativa**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

NUNES, Marisa Aparecida Meliani. **Rádios Livres: O outro lado da voz do Brasil** São Paulo, **Dissertação** (Mestrado em Jornalismo) - Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, 1995.

NUNES, Mônica Rebecca Ferrari. **O mito no rádio: a voz e os signos de renovação periódica.** São Paulo, Anablume, 1993.

NUNES, M. V. As Rádios Comunitárias nas Campanhas Eleitorais: Exercício da Cidadania ou Instrumentalização (1998-2000). In: Denise Cogo; João Maia. (Org.). **Comunicação para a Cidadania.** 1a ed. Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

ORTRIWANO, Gisela Swetlana. “Rádio: interatividade entre rosas e espinhos”. **Revista Novos Olhares**, Grupo de Estudos sobre Práticas de Recepção a Produtos Mediáticos, ECA/USP, ano 1, n.2, 2º sem. 1998.

_____, G. **A informação no rádio: os grupos de poder e a determinação dos conteúdos.** São Paulo: Summus, 1985.

PERUZZO, Cicília M. K. **Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania.** 3 a.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. Comunicação Comunitária e Educação para a Cidadania. In: **Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos.** Vol. III, n.1, set 2001.

_____. Mídia local e suas interfaces com a mídia comunitária. **Anuário UNESCO/UMESP de comunicação regional.** São Bernardo do Campo: Cátedra Unesco / UMESP, 2003.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** São Paulo: Max Limonad, 1997.

PRADO, E. **Estrutura da Informação Radiofônica.** São Paulo: Summus, 1989.

REIGOTA, M. Desafios à educação ambiental escolar. In: JACOBI, P. et al. (orgs.). **Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências.** São Paulo: SMA, 1998.

RUAS, C. M. S. **Comunicação alternativa como estratégia de desenvolvimento local.** **Interações**, Campo Grande. Editora UCDB, 2004.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. **Mídia e Política no Brasil**. João Pessoa, Editora Universitária UFPB, 1999.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. – 5. ed. – São Paulo: Atlas 2002

SILVEIRA, Fernando Silveira. **Rádios comunitárias**. Belo Horizonte: Del Rey. 2001.

SOUZA, A. M. **Câmera e vídeo na escola: quem conta o que sobre quem?** Comunicação & Educação, São Paulo, n.1, ano X, jan/abr 2005.

TEIXEIRA, Teresa Patrícia de Sá. **Todas as vozes: diferentes abordagens para um conceito de rádio local**. São Bernardo do Campo, Dissertação de Mestrado. UMESSP. 1998.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)